



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-263624/2026

Data/Hora Cadastro: 07/10/2026 13:23:33

Pessoa Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Situação: Requerente

E-mail: bmafazolli@curitiba.pr.gov.br

Telefone: 41 33503801

CPF/CNPJ: 76.417.005/0017-43

Unidade Administrativa: GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS

Assunto Principal: 6594 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE / e-SUP

**Código T.T.D.: 00-01-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.
TERMOS DE COOPERAÇÃO**

**Unidade Responsável: SMSAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Objeto: Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 'CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA'.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-263624/2026

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478

Unidade de Cadastro: SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

Documento Original:

Documento: INEXIGIBILIDADE - 29ª DEMANDA AGRICULTURA FAMILI/2026 - SANPEA3G

Documentos Vinculados:

Número do Protocolo	Tipo de Vínculo
01-084089/2023	Relação

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/07/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Curitiba , 07 de outubro de 2026 - 13:23:38

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70000000000000000000000000000000 em 22/10/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

PARA: SMSAN / SANPEA2 - COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Gestor: Bruno Francisco Mafazolli - SANPEA3G

Suplente: Solano Rendaki - SANPEA2G

ASSUNTO: Inexigibilidade - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN.

Objeto: Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 'CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA'.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - 01 - FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.PDF

2.2 - 01.1 -JUSTIFICATIVA INCLUSÃO PCA.PDF

Curitiba , 07 de outubro de 2026 - 13:39:08

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - Patricia Mendes Maier - Matrícula nº 144478 em 22/10/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e NutricionalRua Dr. Pedrosa, 257 Centro.
80420-120 Curitiba - PR
Tel 41 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO****29ª Demanda Agricultura familiar****Setor Solicitante: Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA****Gestor: Bruno Francisco Mafazolli – SANPEA3G****Suplente: Solano Rendaki – SANPEA2G****ASSUNTO: Inexigibilidade** - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN.**Objeto:** Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN - “*CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA*”.**Editais de resultado:** Protocolo administrativo n. 01-084.089/2023**Itens da demanda e estimativa de contratação:**

- a) O valor estimado para esta contratação é de R\$ 2.458.240,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), conforme detalhado na tabela abaixo:

Cód. SGP.	Descrição	Qtde.	Val. Unitário	Val. Total
892330763760	AÇÚCAR, MASCAVO	10.000	R\$ 6,75	R\$ 67.500,00
892330779470	ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, 5KG	25.000	R\$ 17,66	R\$ 441.500,00
892330779560	CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL,	10.000	R\$ 10,71	R\$ 107.100,00
892330763680	HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	2.000	R\$ 24,14	R\$ 48.280,00
892330780120	LINGUIÇA, PURA DE PERNIL, CONGELADA,	2.000	R\$ 23,48	R\$ 46.960,00
892306707117	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	14.000	R\$ 7,92	R\$ 7,92
892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	8.000	R\$ 13,52	R\$ 108.160,00
892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	8.000	R\$ 16,44	R\$ 131.520,00
892330780240	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	6.000	R\$ 15,23	R\$ 91.380,00
892330780320	OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A,	35.000	R\$ 9,06	R\$ 317.100,00
892330780351	OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA	20.000	R\$ 18,71	R\$ 374.200,00
892330780348	OVO, DE CODORNA, EM CONSERVA, POTE DE VIDRO	30.000	R\$ 10,92	R\$ 327.600,00
892330780426	PANCETA	3.000	R\$ 29,02	R\$ 87.060,00

892330763774	POLPA, DE FRUTA, INTEGRAL, CONGELADA, 100G A 150G	50.000	R\$ 3,98	R\$ 199.000,00
--------------	---	--------	----------	----------------

b) A contratação foi prevista no PCA?

(X) Sim

() Não

*A justificativa para a alteração ou inclusão será anexada ao protocolo original do PCA 2025.

Data estimada para contratação: outubro/2026, entregas até 30 dias após emissão da Ordem de Compra.

Natureza da despesa: Custeio = Material de consumo.

Fonte de recursos: Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.

Justificativa detalhada da necessidade.

A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar¹.

O Programa Armazém da Família é uma ação da SMSAN que promove a saúde e qualidade de vida da população de Curitiba e Região Metropolitana em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até cinco salários mínimos, por meio da oferta de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e afins, a preços inferiores ao do varejo, reduzindo o impacto da alimentação adequada no orçamento doméstico, assegurando a dignidade humana.

A aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos deve seguir todos os procedimentos legais, como também as normativas instituídas na Lei Municipal nº 7.462/1990, do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, fonte mantenedora dos recursos do programa.

De acordo com o art. 1º-B, da Lei Municipal nº 7.462/1990, os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, sendo aplicáveis procedimentos simplificados de seleção.

Ademais, a Lei Federal nº 11.326/2016, consubstanciada pela Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Decreto nº 1.946/1995), prevê fortalecer as atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, considerando que o segmento deste setor produtivo encontra grandes entraves competitivos quando se trata de licitação.

O art. 5º, do Decreto Municipal nº 701/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe o credenciamento como um dos instrumentos auxiliares nas modalidades anômalas, se configurando um modelo simplificado, ante a inviabilidade de competição.

¹ **2º PLAMSAN Curitiba. 2.5 Produção e Disponibilidade de Alimentos (p.32)** “.... Curitiba investe fortemente na Agricultura Familiar da Região Metropolitana e na Agricultura Urbana da capital. Estas ações vêm de encontro com as necessidades da Segurança Alimentar e Nutricional, proporcionando a aquisição de alimentos oriundos de cadeias curtas de produção, a rastreabilidade e a facilitação do acesso a alimentos produzidos sem agrotóxicos.” <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/plano-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/3317>.
73

Logo, pelo credenciamento antes citado, o qual ocorreu por intermédio do Chamamento Público n. 001/2023-SMSAN/FAAC, FAAC, utilizando o critério paralelo e não excludente, todos os fornecedores credenciados foram convocados para a participação da presente demanda. Por conseguinte, se apresenta o resultado das Cooperativas e ou Associações selecionadas para o fornecimento da **29ª** Demanda.

DECLARAÇÃO

I - PREÇOS DE ACORDO COM O MERCADO

Declaro:

Em cumprimento ao disposto no art. 44, inciso VIII do Decreto Municipal n. 700/2023, que os preços orçados, estão de acordo com os praticados no mercado, nesta data, conforme pesquisa mercadológica e Declaração de Fontes de Pesquisas Orçamentárias, disponíveis no Protocolo administrativo n. **01-070.654/2024** e tabela Oficial anexa nos presentes autos.

II - BENS COMUNS

Declaro:

Que se trata de bens comuns, conforme inciso XIII do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 e parágrafo único do art. 171 do Decreto Municipal n. 700/2023, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos, concisa e objetivamente no objeto do Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado. As especificações do objeto não comprometem, restringem ou frustram o caráter competitivo para o objeto em evidência e não estabelecem preferência de qualquer natureza ou excluem indevidamente fornecedores.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Bruno Francisco Mafazolli
144.478
Gestor

À Comissão Especial de Contratação – Portaria n. 03/2025-SMSAN (SANPEAECP)

SOLICITAÇÃO

Manifesta-se ciência e concordância à Solicitação de Aquisição ora apresentada.

Sendo assim, tendo em vista a demanda e instrução processual, preliminarmente ao prosseguimento dos trâmites, encaminha-se os autos para:

- 1) Convocação de interessados de acordo com o credenciamento;
- 2) Requerer os termos de aceite;
- 3) Publicação do resultado resumido em Diário Oficial do Município;
- 4) Tabela de cálculo para emissão da Autorização para Licitar/Dispensar.
- 5) Declaração sobre a manutenção das condições para pré-qualificação de interessados.

Após retornar para os Gestores – **SANPEA3G**

José Marciano Alves Bezerra
Diretor do Departamento de Promoção e Economia Alimentar - SANPEA
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e NutricionalRua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800**JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO DO PCA-2026****Protocolo PCA: 01-114317/2025****Protocolo itens de alteração: 01-263624/2026****Gestores/Sigla:** Bruno Francisco Mafazolli (SANPEA3G) e Solano Rendaki (SANPEA3G)**Departamento: SANPEA****Objeto:** Aquisição de produtos oriundos da Agricultura familiar para o Programa Armazém da Família.**Contrato: (X) NÃO****Orçamento: FAAC**

Os itens assinalados em amarelo, estão previstos no PCA, porém após a atualização dos valores mediante pesquisas de mercado, constatou-se que houveram diferenças dos valores originalmente publicados.

Cód. SGP.	Descritivo	Qtde.	Val. Unitário	Val. Total
892330763760	AÇÚCAR, MASCAVO	10.000	R\$ 6,75	R\$ 67.500,00
892330779470	ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO, TIPO 1, 5KG	25.000	R\$ 17,66	R\$ 441.500,00
892330779560	CEBOLA EM CONSERVA, VINAGRE DE ÁLCOOL,	10.000	R\$ 10,71	R\$ 107.100,00
892330763680	HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	2.000	R\$ 24,14	R\$ 48.280,00
892330780120	LINGUIÇA, PURA DE PERNIL, CONGELADA,	2.000	R\$ 23,48	R\$ 46.960,00
892306707117	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E	14.000	R\$ 7,92	R\$ 7,92
892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	8.000	R\$ 13,52	R\$ 108.160,00
892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	8.000	R\$ 16,44	R\$ 131.520,00
892330780240	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	6.000	R\$ 15,23	R\$ 91.380,00
892330780320	OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A,	35.000	R\$ 9,06	R\$ 317.100,00
892330780351	OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA	20.000	R\$ 18,71	R\$ 374.200,00
892330780334	OVO, DE CODORNA, EM CONSERVA,	30.000	R\$ 10,92	R\$ 327.600,00
892330780426	PANCETA	3.000	R\$ 29,02	R\$ 87.060,00
892330763774	POLPA, DE FRUTA, INTEGRAL, CONGELADA	50.000	R\$ 3,98	R\$ 199.000,00

Diante disso, solicitamos alteração do PCA-2026.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Gestor

Diretoria



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SANPEA2 - COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

PARA: SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA FAMILIAR

Ciente e de acordo.

Segue para análise e assinatura às movs 2.1 e 2.2

Após encaminhar à SMSANCT

Curitiba , 08 de outubro de 2026 - 15:49:02

Assinado eletronicamente por Felipe Oliveira de Carvalho - 155561 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Mauad - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA FAMILIAR

PARA: SMSANCT / SMSANCT - COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

ASSUNTO: Inexigibilidade - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN.

Segue a ciência desta, e posteriormente, assinatura do Documento de Formalização de Demanda (Mov. 2.1) e Justificativa para Inclusão no PCA (Mov. 2.2).

Encaminha-se para para a Coordenação Técnica da Superintendência (SMSANCT), para verificação de conformidade com o PCA 2026.

Curitiba , 08 de outubro de 2026 - 16:35:03

Assinado eletronicamente por JOSÉ MARCIANO ALVES - 196539 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patrícia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSANCT / SMSANCT - COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

PARA: SMSAN / SMSAN29 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para ajuste do trâmite – atualização da sigla responsável pelo PCA.

Curitiba , 09 de outubro de 2026 - 11:56:45

Assinado eletronicamente por ANA NERY WOSNIAK - 176501 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:10



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SMSAN29 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

ASSUNTO: Validação Item PCA 2026 - Inexigibilidade - Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para o Programa Armazém da Família.

INFORMAÇÃO

Encaminha-se os autos, conforme documento Validação Item PCA-2026, anexo.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

6.1 - INF.149 - VALIDAÇÃO PCA 2026 - 01.263624-2026.PDF

Curitiba , 15 de outubro de 2026 - 15:39:45

Assinado eletronicamente por LAYS CRISTINE DE LIMA - 160156 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Soares Mourer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:10

**VALIDAÇÃO ITEM PCA- EXERCÍCIO DE 2026**

ASSUNTO: NOVA LICITAÇÃO - Aquisição de produtos oriundos da Agricultura familiar para o Programa Armazém da Família.

PROTOCOLO: 01-263624/2026

GESTORES: Bruno Francisco Mafazolli (SANPEA3G) e Solano Rendaki (SANPEA3G)

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.454/2023, esta análise tem por finalidade verificar a compatibilidade entre o Plano de Contratações Anual (PCA) e a demanda formalizada no protocolo em referência, para o exercício de 2026.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Planilha do PCA, disponível no sistema SGP-Web – módulo PNCP > Consulta PCA;
- Documento de formalização de demanda – mov. 2.1.
- Justificativa de alteração do PCA – mov. 2.2.

ANÁLISE DOS ITENS SOLICITADOS

Código Item	Descrição Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Desejada Compra
89.23.06.70711-7	MANDIOCA/AIPIM,- crua, descascada e congelada,	58.551,00	7,92	463.723,92	19/10/2026
89.23.30.76368-0	HORTALIÇA,- em conserva, beringela, demais especificações inseridas no,	3.025,00	24,14	73.023,50	19/10/2026
89.23.30.76376-0	AÇÚCAR,- mascavo, 0,5 kg a 1kg, demais especificações inseridas no,	36.695,00	6,75	247.691,25	19/10/2026
89.23.30.76377-4	POLPA,- de fruta, integral, congelada, 100g a 150g, demais,	130.578,00	3,98	519.700,44	19/10/2026
89.23.30.77947-0	ARROZ,- parboilizado, longo fino, tipo 1, 5kg,	25.000,00	17,66	441.500,00	19/10/2026
89.23.30.77956-0	CEBOLA,- em conserva, no vinagre de álcool,	10.000,00	10,71	107.100,00	19/10/2026
89.23.30.78012-0	LINGUIÇA,-pura de pernil, congelada,	6.389,00	23,48	150.013,72	19/10/2026
89.23.30.78019-5	MEL,-de abelha, bisnaga	28.033,00	13,52	379.006,16	19/10/2026
89.23.30.78020-8	MEL,-de abelha, pote	28.502,00	16,44	468.572,88	19/10/2026
89.23.30.78024-0	MOLHO,-de pimenta, com especiaria,	6.000,00	15,23	91.380,00	19/10/2026
89.23.30.78032-0	OVO CAIPIRA,-vermelho, categoria A,	110.133,00	9,06	997.804,98	19/10/2026
89.23.30.78034-8	OVO,-de codorna, em conserva, pote de vidro	30.000,00	10,92	327.600,00	19/10/2026
89.23.30.78035-1	OVO,-classe A, tipo 2, bandeja	29.914,00	18,71	559.690,94	19/10/2026
89.23.30.78042-6	PANCETA,-demais especificações inseridas no termo de referência	4.061,00	29,02	117.850,22	19/10/2026

CONCLUSÃO**Necessidade de Atualização do PCA - SIM**

Há necessidade de atualização do Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da **revisão dos quantitativos e dos valores unitários inicialmente previstos** decorrentes de demandas identificadas conforme as atuais necessidades da Secretaria e crescimento de saída de produtos dos Armazéns da Família.

Ressalta-se que a efetivação da presente atualização permanece **condicionada à prévia autorização da autoridade competente**.

ENCAMINHAMENTOS

Aos gestores e ao agente de planejamento, dar ciência ao presente documento e informar ao setor responsável pelo PCA eventuais alterações que impactem os valores estimados.

Diante do exposto, retornam-se os autos para prosseguimento da instrução processual.

SMSAN29, 15 de outubro de 2026.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Termo de Anexação de Arquivos

01-263624/2026

ORIGEM: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

7.1 - 3 - 29ª CONVOCAÇÃO.pdf**7.2 - 3.1 - E-MAIL DA CONVOCAÇÃO.pdf****7.3 - 4. TERMO DE ACEITE ALAOR FRANCISCO CRISTIANI.pdf****7.4 - 4.1 TERMO DE ACEITE MARIA LUCIA.pdf****7.5 - 4.2 - TERMO DE ACEITE SERRA DO MAR.pdf****7.6 - 4.3 - TERMO DE ACEITE MARCIO LUIS HOLDEFER.pdf****7.7 - 4.4 - TERMO DE ACEITE PAULO VINHARSKI.pdf****7.8 - 4.5 - TERMO DE ACEITE CELSO ANDRE.pdf****7.9 - 4.6 - TERMO DE ACEITE COAPROCOR.pdf****7.10 - 4.7 - TERMO DE ACEITE MARCELO KLEY.pdf****7.11 - 4.8 - TERMO DE ACEITE VANDERLEI.pdf****7.12 - 4.9 - TERMO DE ACEITE KONZEN.pdf****7.13 - 4.9.1 - TERMO DE ACEITE MELIANE.pdf****7.14 - 4.9.2 - TERMO DE ACEITE ENTREPOSTO COLMEIA REALS.pdf****7.15 - 4.9.3 - TERMO DE ACEITE FECAFES.pdf****7.16 - 4.9.4 - TERMO DE ACEITE APROTUNAS.pdf****7.17 - 05 - RESULTADO RESUMIDO DA 29ª DEMANDA.pdf****7.18 - 6 - TABELA DE CÁLCULO DA 29ª DEMANDA.pdf**

Para providências.

Curitiba , 15 de outubro de 2026 - 15:44:11

Assinado eletronicamente por Wagner Andrade de Souza - 142782 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Convocação nº 29 (08/10/2026) -
Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN**

***Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº251 (Publicada no dia 08/10/2026)**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº03 /2025, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias úteis**, ou seja, **até 13/10/2026** o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de outubro de 2026.

Wagner Andrade de Souza
Membro da Comissão





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QUANTIDADE	GRAMATURA	VALOR REFERENCIAL*
1	AÇÚCAR, MASCAVO, 0,5 KG A 1KG.	PIQUIRI	10.000	1KG	R\$ 6,75
2	ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, 5KG	BURITI	25.000	5KG	R\$ 17,66
3	CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL,	SERRA DO MAR	10.000	580G	R\$ 10,71
4	OVO, DE CODORNA, EM CONSERVA, POTE	SERRA DO MAR	30.000	520G	R\$ 10,92
5	LINGUIÇA, PURA DE PERNIL, CONGELADA,	PEPITA	2.000	1KG	R\$ 23,48
6	PANCETA, DE MAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	PEPITA	3.000	1KG	R\$ 29,02
7	POLPA, DE FRUTA, INTEGRAL, CONGELADA, 100G A 150G	COAPROCOR	50.000	100G	R\$ 2,66
8	HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	SABORES DE PRUDENTOPOLIS	2.000	210G	R\$ 16,90
9	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	SABORES DE PRUDENTOPOLIS	1.000	180G	R\$ 10,97
9	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	SABOR DA VILA	5.000	250G	R\$ 15,23
10	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	FAMILIA BLATNER	7.000	1KG	R\$ 7,92
10	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	PROVALE	7.000	1KG	R\$ 7,92
11	OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A,	AGRO E VIDA	35.000	12 UN	R\$ 9,06
12	OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA	AGRO E VIDA	20.000	30UN	R\$ 18,71
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	MATO RICO	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	MATO RICO	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	APROTUNAS	1.000	300G	R\$ 13,52
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	COLMEIA REAL	2.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	COLMEIA REAL	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	MANI	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	MANI	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	SITIO KONZEN	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	SITIO KONZEN	1.200	500G	R\$ 16,44



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
 Departamento de Promoção e Economia Alimentar

13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	NAPISUL	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	NAPISUL	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	RANCHO DO MEL	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	RANCHO DO MEL	1.200	500G	R\$ 16,44

***Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.*

Os produtos: **Ovos, Mandioca, Polpa de frutas, Linguiça e Panceta** deverão ser entregues diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maul - Matrícula 70984 em 22/11/2026 14:36:10

Zimbra

bmafazolli@curitiba.pr.gov.br

28ª CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CREDENCIAMENTO – CP 01/2023 - SMSAN

De : Bruno Francisco Mafazolli
<bmafazolli@curitiba.pr.gov.br>

qui., 08 de out. de 2026 12:02

 3 anexos

Assunto : 28ª CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CREDENCIAMENTO – CP 01/2023 - SMSAN

Para : Comissão Credenciamento
<cecpcredenciamento@curitiba.pr.gov.br>

Cco : PAULO VINHARSKI PRIMO E FAMILIA
<acucarmascavopiquiri@gmail.com>, COOPERATIVA JURITI 2 <marcioburiti@terra.com.br>, SERRA DO MAR IND E COM DE ALIMENTOS 1
<bepasilva@gmail.com>, Celsoaww
<celsoaww@gmail.com>, COAPROCOR - COOP AGRO DE PROD DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO
<carlosaprocor@hotmail.com>, comercial
<comercial@coaprocor.com.br>, marcelomkley
<marcelomkley@hotmail.com>, marinesmkley
<marinesmkley@gmail.com>, MARIA LUCIA DA SILVA
<pimentalucia9952@hotmail.com>, MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER
<LICKFELD_CL@YAHOO.COM.BR>, FEDERAÇÃO DE COPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR - FECAFES
<fecafesarmazemdafamilia@gmail.com>, fecafes adm
<fecafes.adm@gmail.com>, APROTUNAS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ <ASSOCIACAOAPROTUNAS@GMAIL.COM>, ALAOR FRANCISCO CRISTIANI
<chz_adv@hotmail.com>, ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA <propolisemel@gmail.com>, LUIZ CARLOS KONZEN <jheniferkonzen12@gmail.com>, vanderme2022 <VANDERMEL2022@GMAIL.COM>, MÁRCIO LUÍS HOLDELFER
<ranchodomel@hotmail.com>

Boa Tarde

Segue para conhecimento a **29ª Convocação de Demanda** do Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento da Agricultura Familiar ao Programa Armazém da Família.

A convocação para fornecimento ao Programa Armazém da Família **precisa ser respondida obrigatoriamente até 13/10/2026**, através do Termo de Aceite (modelo em anexo).

OS TERMOS DE ACEITE, DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA CÓPIA DOS DOCUMENTOS (RG,CPF OU CNH) DO ASSINANTE.

IMPORTANTE:

**PARA O TERMO DE ACEITE SER HOMOLOGADO,
É OBRIGATÓRIO QUE A DOCUMENTAÇÃO DO
PORTAL E-COMPRAS ESTEJA ATUALIZADA.**

Atenciosamente,
Comissão de Credenciamento



3 - 29ª CONVOCAÇÃO.pdf
375 KB



IMPORTANTE.pdf
39 KB



ANEXO IX - MODELO TERMO DE ACEITE.docx
48 KB

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:10

ANEXO IX
TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO
(MODELO)

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
01	MEL DE ABELHAS - POTE – 500g	1200	R\$ 16,64
02	MEL DE ABELHAS - BISNAGA – 250g	1000	R\$ 11,27
TOTAL		3200	R\$ 31.238.00

Marmeleiro/PR, 08 de outubro de 2026

Alaor Francisco Cristiani
ALAOR FRANCISCO CRISTIANI



Consulta Cadastro de Fornecedor

Situação Fornecedor +

Identificação +

Localização +

Relação de Documentos ⚠ -

Relação de Documentos

Objeto mercantil (Descrição das atividades)

(Conforme a certidão da junta comercial ou contrato social)

1000 caracteres de 1000

Download de Documentos

ID	Tipo Documento	Data Emissão	Data Validade	Número / Código de Autenticação	ValidoDoc.	Doc. Anexado/ Enviado Auditoria
1	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	08/10/2026	05/02/2027	4056536238		
2	Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	16/04/2026	13/10/2026	6347A5DFc7...		
3	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários)	08/10/2026	07/12/2026	7550/2026		
4	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários)	08/10/2026	07/12/2026	7550/2026		
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	03/07/2026	30/12/2026	5927983620...		
6	Cadastro de Pessoa Física (CPF)					
7	Registro Geral (RG)					

Legenda:

- Indica que o Documento esta auditado.
- Indica que o Documento esta pendente de auditoria.
- Indica que o Documento esta na validade.
- Indica que o Documento esta vencido e deve ser atualizado.

Subgrupos a serem fornecidos +

Quadro Societário ou Proprietário +

Histórico de 5 últimas auditorias +



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 180796 **Natureza:** Física

CNPJ/CPF: 409.287.809-53 **Inscrição Estadual/RG:**

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

Razão Social: ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

Nome Fantasia: ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

Endereço: OUTROS LINHA RIO QUEBEBE **CEP:** 85616-890

Complemento: SN **Bairro:** INTERIOR

Cidade: MARMELEIRO **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4632423048

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: ricardo@artedocampo.com.br **Contato:**

Nº Habilitação: N **Data Validade:** 06/07/2027 **Data Renovação:** 06/07/2026

Valor Capital Social: 0,00 **Data Capital Social:**

Descrição Natureza Jurídica: Natureza Jurídica não informada**Objeto Mercantil:****Cadastro Quadro Societário :****Representante:** ALAOR FRANCISCO CRISTIANI**Descrição Cargo:** sócio proprietário**Nº Telefone:** (46) 3242-3048**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	16/04/2026	13/10/2026	6347A5DFc7330D40
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	16/04/2026	14/08/2026	3938465096
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	03/07/2026	01/09/2026	4805
Mobiliários:	03/07/2026	01/09/2026	4805
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	03/07/2026	30/12/2026	592798362026
Certidão Negativa de Falências:			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ANEXO IX**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 29 - 09/10/2026**

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): SABOR DA VILA

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
01	MOLHO DE PIMENTA TRADICIONAL	3.000	15,20
02	MOLHO DE PIMENTA DEFUMADA	2.000	15,20
TOTAL		5.000	76.000,00

OURIZONA ,09 DE OUTUBRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUCIA DA SILVA
Data: 09/10/2026 09:16:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA LUCIA DA SILVA



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 179128 **Natureza:** Física

CNPJ/CPF: 266.374.578-25 **Inscrição Estadual/RG:**

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

Razão Social: MARIA LUCIA DA SILVA

Nome Fantasia: MARIA LUCIA DA SILVA

Endereço: AVENIDA 19 DE NOVEMBRO **CEP:** 87170-100

Complemento: 453 **Bairro:** CENTRO

Cidade: OURIZONA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4499523441

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: pimentalucia9952@hotmail.com **Contato:**

Nº Habilitação: N **Data Validade:** 02/12/2026 **Data Renovação:** 02/12/2025

Valor Capital Social: 0,00 **Data Capital Social:**

Descrição Natureza Jurídica: Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:****Cadastro Quadro Societário :****Representante:** MARIA LUCIA DA SILVA**Descrição Cargo:** PROPRIETARIA**Nº Telefone:** (44) 9952-3441**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	08/07/2026	04/01/2027	9A5AEDEB8E04C532
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	03/07/2026	31/10/2026	3983196904
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	10/07/2026	07/11/2026	273
Mobiliários:	10/07/2026	07/11/2026	273
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	07/07/2026	03/01/2027	60093363/2026
Certidão Negativa de Falências:			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ANEXO IX**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 029 (08/10/2026)**

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): Serra do Mar Ind e Com de Alimentos Ltda

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
03	CEBOLA EM CONSERVA 580g	10000	10,71
04	OVO DE CODORNA CONSERVA POTE PLÁSTICO 520g	30000	10,92
TOTAL		40000	434700,00

08/10/2026

Documento assinado digitalmente

LIRLEIA MAGALDI

Data: 08/10/2026 19:35:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lirleia Magaldi



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 114740 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 06.695.773/0001-16 **Inscrição Estadual/RG:** 903.164.77-86

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** ME

Razão Social: SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SERRA DO MAR

Endereço: RUA SAO JOSE **CEP:** 83802-545

Complemento: 189 **Bairro:** VILA BRASILIA

Cidade: MANDIRITUBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4136261552

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: bepasilva@conservasserradomar.com.br **Contato:**

Nº Habilitação: 114740 **Data Validade:** 18/03/2026 **Data Renovação:** 18/03/2025

Valor Capital Social: 0,00 **Data Capital Social:**

Descrição Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Objeto Mercantil: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS FABRICACAO DE CONSERVAS DE PALMITO
FABRICAÇÃO DE LEITE DE COCO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL .

Cadastro Quadro Societário :

Nome: FILIPE MAGALDI DA SILVA	Tipo: Física	Documento: 06346893980
Nome: LIRLEIA MAGALDI	Tipo: Física	Documento: 63279762987

Representante: LIRLEIA MAGALDI**Descrição Cargo:**

Nº Telefone: (41) 3223-4383 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	15/05/2026	11/11/2026	24D57167E0CD66DF
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	24/08/2026	22/12/2026	4020175507
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:			
Imobiliários:	24/09/2026	24/10/2026	4040
Mobiliários:	24/09/2026	24/10/2026	4040
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	04/09/2026	03/10/2026	2026090410181317397226
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	29/04/2026	26/10/2026	447622322026

Tipo de Cadastro: (X) Simples () Completo

ANEXO IX**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****(MODELO)****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)**

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): RANCHO DO MEL

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
01	MEL BISNAGA 250GR	1.000	11,27
02	MEL POTE 500GR	1.200	16,44
TOTAL			30.998,00

09/10/2026

Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIS HOLDEFER
Data: 09/10/2026 09:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO LUIS HOLDEFER
800.159.129-81

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	Exercício: 2026
	Relação Fornecedor	

Cod. Fornecedor:	167517	Natureza:	Física
CNPJ/CPF:	800.159.129-81	Inscrição Estadual/RG:	
Empresa Recém Constituída:	Não	Cadastro Provisório:	Não
Razão Social:	MARCIO LUIS HOLDEFER		
Nome Fantasia:	Marcio Luis Holdefer		
Endereço:	Vila Celeste	CEP:	85892-000
Complemento:	141	Bairro:	São Luis
Cidade:	SANTA HELENA	Estado:	PR
Nº Fax:		Nº Telefone:	4588144419
Descrição Email:	ranchodomel@hotmail.com		Certificado ISO:
Nº Habilitação:	N	Data Validade:	18/08/2027
Valor Capital Social:	0,00	Data Renovação:	18/08/2026
Descrição Natureza Jurídica:	Produtor Rural (Pessoa Física)		
Objeto Mercantil:	documento 3 e 4 sao o mesmo		

Cadastro Quadro Societário :

Representante:	Marcio Luis Holdefer
Descrição Cargo:	
Nº Telefone:	(45) 8814-4419
Nº Fax:	

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998			
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	19/05/2026	15/11/2026	04626F380A1CD191
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	13/07/2026	10/11/2026	3987940680
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:			
Imobiliários:	06/10/2026	05/11/2026	21026/2026
Mobiliários:	06/10/2026	05/11/2026	21026/2026
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	06/10/2026	04/04/2027	83714207/2026
Certidão Negativa de Falências:			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro:	() Simples	(X) Completo
--------------------------	-------------	--------------

ANEXO IX

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 29 (13/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): PAULO VINHARSKI PRIMO

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
	AÇÚCAR MASCAVO	10.000	67.500,00
TOTAL			67.500,00

13 de outubro de 2026

Paulo Vinharski Primo
PAULO VINHARSKI PRIMO

CPF: 639.060.749-00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:11



Consulta Cadastro de Fornecedor

Situação Fornecedor

Identificação

Localização

Relação de Documentos

Relação de Documentos

Objeto mercantil

(Descrição das atividades)

(Conforme a certidão da junta comercial ou contrato social)

Produtor Rural- Fabricação de Açúcar Mascavo

956 caracteres de 1000

Download de Documentos

ID	Tipo Documento	Data Emissão	Data Validade	Número / Código de Autenticação	ValidoDoc.	Doc. Anexado/ Enviado Auditoria
1	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	23/09/2026	21/01/2027	4043787324		
2	Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	19/05/2026	15/11/2026	E87E6FDA9D...		
3	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários)	23/09/2026	22/12/2026	5ZXZJ3UFFH...		
4	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários)	23/09/2026	22/12/2026	5ZXZ3UFFH2...		
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	19/05/2026	15/11/2026	48927904/2...		
6	Cadastro de Pessoa Física (CPF)					
7	Registro Geral (RG)					

Legenda:

Indica que o Documento esta auditado.

Indica que o Documento esta pendente de auditoria.

Indica que o Documento esta na validade.

Indica que o Documento esta vencido e deve ser atualizado.

Subgrupos a serem fornecidos

Quadro Societário ou Proprietário

Histórico de 5 últimas auditorias

ANEXO IX

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº29 (08/ 10 / 2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

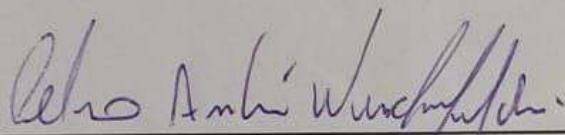
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): CELSO ANDRÉ WESCHENFELDER

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
05	LINGUIÇA, pura de pernil, congelada	2000	46960,00
06	PANCETA, suína temperada	3000	87060,00
TOTAL		5000	134020,00

Medianeira 13 de outubro de 2026



Celso André Weschenfelder

Cpf: 030.093.709-11



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 174041

Natureza: Física

CNPJ/CPF: 030.093.709-11

Inscrição Estadual/RG:

Empresa Recém Constituída: Não

Cadastro Provisório: Não

Enquadramento:

Razão Social: CELSO ANDRE WESCHENFELDER

Nome Fantasia: Celso Andre Weschenfelder

Endereço: Linha Sta Rita

CEP: 85725-499

Complemento: S N

Bairro: Zona Rural

Cidade: MEDIANEIRA

Estado: PR

Nº Telefone: 4599576006

Nº Fax:

Certificado ISO:

Descrição Email: celsoaww@gmail.com

Contato:

Nº Habilitação: N

Data Validade: 31/07/2027

Data Renovação: 31/07/2026

Valor Capital Social: 0,00

Data Capital Social:

Descrição Natureza Jurídica: Produtor Rural (Pessoa Física)

Objeto Mercantil: embutidos e defumados

Cadastro Quadro Societário :

Representante: Celso André Weschenfelder

Descrição Cargo: Proprietário

Nº Telefone:

Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:

Dt. Emissão

Dt. Validade

Cód. Autenticação

Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União: 13/08/2026 09/02/2027 41E7EEBF365F282C

Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais: 25/06/2026 23/10/2026 3978121802

Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários: 13/08/2026 11/11/2026 17600/2026

Mobiliários: 13/05/2026 11/11/2026 17600/2026

Prova de Regularidade de F.G.T.S.:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 13/08/2026 09/02/2027 69321755/2026

Certidão Negativa de Falências:

Balanço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:

SPED - ()SIM (X)NÃO

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

**COAPROCOR - Cooperativa Agroindustrial de Produtores de
Corumbataí do Sul e Região
CNPJ 10.956.576/0001-80**

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba..

**Fornecedor :COAPROCOR Cooperativa agroindustrial de produtores de
Corumbataí do sul e região**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

Produto/Descrição	Quantidade	Valor un
Polpa de fruta congelada sabor abacaxi	7.142 un	R\$ 2,60
Polpa de fruta congelada sabor abacaxi com hortela	7.142 un	R\$ 2,60
Polpa de fruta congelada framboesa	7.142 un	R\$ 2,60
Polpa de fruta congelada sabor acerola	7.142 un	R\$ 2,60
Polpa de fruta congelada sabor caju	7.142 un	R\$ 2,60
Polpa de fruta congelada sabor maracuja	7.142 un	R\$ 2,60
Polpa de fruta congelada sabor morango	7.142 un	R\$ 2,60

Corumbataí do Sul, 09 outubro de 2026





Olavo Aparecido Luciano
Diretor Presidente
CPF: 735.625.139-68

Rua Guarani - 120 - Centro - Corumbataí do Sul - Paraná - CEP: 86970-240
Comercial@coaprocor.com.br / <http://www.coaprocor.com.br/>

Expostado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Matrícula 79984 em 22/10/2026 14:36:11

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		Exercício: 2026	
Relação Fornecedor					
Cod. Fornecedor:		135742		Natureza: Jurídica	
CNPJ/CPF:		10.956.576/0001-80		CNPJ Ativo: Sim	
Inscrição Estadual/RG:		90487391-88			
Empresa Recém Constituída:		Não		Cadastro Provisório: Não	
Enquadramento:		Grande Empresa			
Razão Social:		COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SI			
Nome Fantasia:		COAPROCOR			
Endereço:		Rua Guarani		CEP: 86970-000	
Complemento:		SN		Bairro: Centro	
Cidade:		CORUMBATAI DO SUL		Estado: PR	
Nº Telefone:		4432771201		Nº Fax:	
Certificado ISO:					
Descrição Email:		comercial@coaprocor.com		Contato:	
Nº Habilitação:		135742		Data Validade: 23/03/2024	
Data Renovação:		23/03/2023			
Valor Capital Social:		1.904.212,62		Data Capital Social: 31/12/2019	
Descrição Natureza Jurídica: Cooperativa					
Objeto Mercantil: Comercio Atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Fabricação de sucos, Concentrados de Frutas, Hortaliças e Legumes. Fabricação de Conserva de Frutas. Comercio atacadista de Café em Grão. Beneficiamento de Café. Comércio atacadista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente. Objeto Social Receber, Transportar, Classificar Padronizar Armazenar Beneficiar Industrializar e Comercializar a Produção de Seus Cooperados.					
Cadastro Quadro Societário :					
Nome:		João Roberto Galli		Tipo: Física	
Documento:		00752787900			
Nome:		Gerson Rodrigues da Cruz		Tipo: Física	
Documento:		02214947906			
Nome:		Silverio Felisberto Paglia		Tipo: Física	
Documento:		50592165949			
Nome:		João Batista Campos		Tipo: Física	
Documento:		61656291991			
Nome:		Olavo Aparecido Luciano		Tipo: Física	
Documento:		73562513968			

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba Relação Fornecedor	Exercício: 2026																																				
Representante: Olavo aparecido Luciano																																						
Descrição Cargo: Diretor presidente																																						
Nº Telefone: (44) 3277-1201 Nº Fax:																																						
Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 <table><thead><tr><th>DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:</th><th>Dt. Emissão</th><th>Dt. Validade</th><th>Cód. Autenticação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:</td><td>28/01/2026</td><td>18/05/2026</td><td>811D02F07A4D95DC</td></tr><tr><td>Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:</td><td>28/01/2026</td><td>28/05/2026</td><td>3895606032</td></tr><tr><td>Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:</td><td>09/03/2026</td><td>08/05/2026</td><td>5479DFF61AABDDED5D51</td></tr><tr><td>Mobiliários:</td><td>09/03/2026</td><td>08/05/2026</td><td>5479DFF61AABDDED5D51</td></tr><tr><td>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</td><td>27/03/2026</td><td>25/04/2026</td><td>2026032703131607799204</td></tr><tr><td>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:</td><td>28/01/2026</td><td>21/07/2026</td><td>4627188</td></tr><tr><td>Certidão Negativa de Falências:</td><td>28/01/2026</td><td>27/01/2026</td><td>202601271423381716204</td></tr><tr><td>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</td><td>31/12/2018</td><td>SPED - ()SIM (X)NÃO</td><td></td></tr></tbody></table>			DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	28/01/2026	18/05/2026	811D02F07A4D95DC	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	28/01/2026	28/05/2026	3895606032	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	09/03/2026	08/05/2026	5479DFF61AABDDED5D51	Mobiliários:	09/03/2026	08/05/2026	5479DFF61AABDDED5D51	Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	27/03/2026	25/04/2026	2026032703131607799204	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	28/01/2026	21/07/2026	4627188	Certidão Negativa de Falências:	28/01/2026	27/01/2026	202601271423381716204	Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO	
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação																																			
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	28/01/2026	18/05/2026	811D02F07A4D95DC																																			
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	28/01/2026	28/05/2026	3895606032																																			
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	09/03/2026	08/05/2026	5479DFF61AABDDED5D51																																			
Mobiliários:	09/03/2026	08/05/2026	5479DFF61AABDDED5D51																																			
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	27/03/2026	25/04/2026	2026032703131607799204																																			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	28/01/2026	21/07/2026	4627188																																			
Certidão Negativa de Falências:	28/01/2026	27/01/2026	202601271423381716204																																			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO																																				
Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo																																						

ANEXO IX

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

(MODELO)

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): SABORES DE PRUDENTÓPOLIS E CIA LTDA

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
09	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA	1.000	R\$10,97
TOTAL			R\$ 10.970,00

(08/10/2026)



JOSÉ MARCELO KLEY

CPF:034.098.259-40

ANEXO IX

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO
(MODELO)**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)**

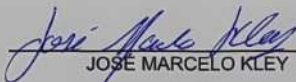
OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): SABORES DE PRUDENTÓPOLIS E CIA LTDA

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
08	HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	2.000	R\$16,90
TOTAL			R\$ 33.800,00

(08/10/2026)

JOSE MARCELO KLEY

CPF:034.098.259-40

Cod. Fornecedor: 165897
Natureza: Física

CNPJ/CPF: 034.098.259-40
Inscrição Estadual/RG:

Empresa Recém Constituída: Não
Cadastro Provisório: Não
Enquadramento:

Razão Social: JOSE MARCELO KLEY

Nome Fantasia: JOSÉ MARCELO KLEY

Endereço: CEP ÚNICO
CEP: 84400-000

Complemento: 212
Bairro: Centro

Cidade: PRUDENTÓPOLIS
Estado: PR
Nº Telefone: 4298680501

Nº Fax:
Certificado ISO:

Descrição Email: marcelokley@hotmail.com
Contato:

Nº Habilitação: N
Data Validade: 22/04/2027
Data Renovação: 22/04/2026

Valor Capital Social: 0,00
Data Capital Social:

Descrição Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Objeto Mercantil: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS

Cadastro Quadro Societário :

Representante: JOSÉ MARCELO KLEY

Descrição Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Nº Telefone: (42) 9868-0501
Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998			
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	15/04/2026	12/10/2026	47639945179C92FF
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	15/04/2026	13/08/2026	3937173947
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários: 15/04/2026	14/07/2026	5ZXZJ3UFFHJMJCX5H9ZQ8
	Mobiliários: 15/04/2026	14/07/2026	5ZXZJ3UFFHJMJCX5H9ZQ8
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	01/09/2023	30/09/2023	03409825940
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	15/04/2026	12/10/2026	40296692/2026
Certidão Negativa de Falências:			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:		SPED - ()SIM (X)NÃO	
Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo			

Consulta Cadastro de Fornecedor

Situação Fornecedor

+

Identificação

+

Localização

+

Relação de Documentos

-

Relação de Documentos

Objeto mercantil (Descrição das atividades)

(Conforme a certidão da junta comercial ou contrato social)

FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS

943 caracteres de 1000

[Download de Documentos](#)

ID	Tipo Documento	Data Emissão	Data Validade	Número / Código de Autenticação	ValidoDoc.	Doc. Anexado/ Enviado Auditoria
1	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	09/10/2026	06/02/2027	4056967745		
2	Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	09/10/2026	07/04/2027	E048749D65...		
3	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários)	09/10/2026	07/01/2027	9585/2026		
4	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários)	09/10/2026	07/01/2027	95585/2026		
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	09/10/2026	06/04/2027	85428334/2...		
6	Cadastro de Pessoa Física (CPF)					
7	Registro Geral (RG)					

Legenda:

- Indica que o Documento esta auditado.
- Indica que o Documento esta pendente de auditoria.
- Indica que o Documento esta na validade.
- Indica que o Documento esta vencido e deve ser atualizado.

Subgrupos a serem fornecidos

+

Quadro Societário ou Proprietário

+

Histórico de 5 últimas auditorias

+

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)**

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

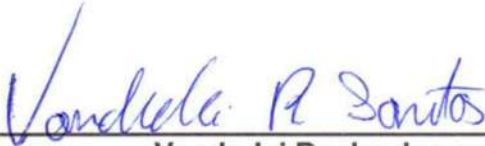
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor : Vanderlei Rocha dos Santos.

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
13	Mel de abelha bisnaga 250 g	1000	11,270,00
14	Mel de abelha ,pote	1200	19,728,00
TOTAL			

Agudos do sul Pr. 09 de outubro 2026


Vanderlei Rocha dos santos



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 148659 **Natureza:** Física

CNPJ/CPF: 735.592.969-00 **Inscrição Estadual/RG:** 5235630-0

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

Razão Social: VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS

Nome Fantasia: Vanderlei Rocha dos Santos

Endereço: ROD. PR 419 KM 15 **CEP:** 83850-000

Complemento: 14 **Bairro:** CENTRO

Cidade: AGUDOS DO SUL **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4188345190

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: vandermel2022@gmail.com **Contato:**

Nº Habilitação: N **Data Validade:** 30/01/2027 **Data Renovação:** 30/01/2026

Valor Capital Social: 0,00 **Data Capital Social:**

Descrição Natureza Jurídica: Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:** Fornecimento de Produtos Oriundos da Agricultura familiar**Cadastro Quadro Societário :****Representante:** vanderlei rocha dos santos**Descrição Cargo:** presidente .Napisul**Nº Telefone:** (41) 8834-5190**Nº Fax:** 4136241324

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	30/01/2026	29/07/2026	E85180951C40AB7D
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	30/01/2026	30/05/2026	3897450197
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	30/01/2026	31/03/2026	74
Mobiliários:	30/01/2026	31/03/2026	74
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	11/06/2026	08/12/2026	54036451
Certidão Negativa de Falências:			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo



Consulta Cadastro de Fornecedor

[Situação Fornecedor](#) +

[Identificação](#) +

[Localização](#) +

[Relação de Documentos](#) ⚠️ -

Relação de Documentos

Objeto mercantil (Descrição das atividades)

(Conforme a certidão da junta comercial ou contrato social)

Fornecimento de Produtos Oriundos da Agricultura familiar

943 caracteres de 1000

[Download de Documentos](#)

ID	Tipo Documento	Data Emissão	Data Validade	Número / Código de Autenticação	ValidoDoc.	Doc. Anexado/ Enviado Auditoria
1	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	18/06/2026	16/10/2026	3972392501		
2	Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	18/06/2026	15/12/2026	6899B11921...		
3	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários)	06/10/2026	30/10/2026	994		
4	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários)	06/10/2026	30/10/2026	994		
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	18/05/2026	14/11/2026	48479873/2...		
6	Cadastro de Pessoa Física (CPF)					
7	Registro Geral (RG)					

Legenda:

- Indica que o Documento esta auditado.
- Indica que o Documento esta pendente de auditoria.
- Indica que o Documento esta na validade.
- Indica que o Documento esta vencido e deve ser atualizado.

[Subgrupos a serem fornecidos](#) +

[Quadro Societário ou Proprietário](#) +

[Histórico de 5 últimas auditorias](#) +

ANEXO IX**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)**

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): Luiz Carlos Konzen

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA 250G	1.000	11.270,00
14	MEL, DE ABELHA, POTE 500G	1.200	19.728,00
TOTAL			30.998,00

Missal, 10 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS KONZEN

Data: 10/10/2026 17:23:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Konzen**CPF 453.621.499-20**



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 175176

Natureza: Física

CNPJ/CPF: 453.621.499-20

Inscrição Estadual/RG:

Empresa Recém Constituída: Não

Cadastro Provisório: Não

Enquadramento:

Razão Social: LUIZ CARLOS KONZEN

Nome Fantasia: LUIZ CARLOS KONZEN

Endereço: Linha Padre Feijó

CEP: 85890-000

Complemento: SN

Bairro: ZONARURAL

Cidade: MISSAL

Estado: PR

Nº Telefone: 4599625630

Nº Fax:

Certificado ISO:

Descrição Email: jheniferkonzen12@gmail.com

Contato:

Nº Habilitação: N

Data Validade: 19/05/2027

Data Renovação: 19/05/2026

Valor Capital Social: 0,00

Data Capital Social:

Descrição Natureza Jurídica: Produtor Rural (Pessoa Física)

Objeto Mercantil: Agroindústria Familiar de beneficiamento de Mel.

Cadastro Quadro Societário :

Representante: Luiz Carlos Konzen

Descrição Cargo: AGRICULTOR

Nº Telefone: (45) 8812-4381

Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	31/03/2026	27/09/2026	5795.A58C.511.1FB2
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	21/05/2026	18/09/2026	3956972580
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	13/08/2026	11/11/2026	5ZXHJ9UFFH2JTX58S5RH
Mobiliários:	13/08/2026	11/11/2026	5ZXHJ9UFFH2JTX58S5RH
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	13/04/2026	09/10/2026	38798770/2026
Certidão Negativa de Falências:			
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo



Consulta Cadastro de Fornecedor

Situação Fornecedor +

Identificação +

Localização +

Relação de Documentos ⚠️ -

Relação de Documentos

Objeto mercantil (Descrição das atividades)

(Conforme a certidão da junta comercial ou contrato social)

Agroindústria Familiar de beneficiamento de Mel.

952 caracteres de 1000

[Download de Documentos](#)

ID	Tipo Documento	Data Emissão	Data Validade	Número / Código de Autenticação	ValidoDoc.	Doc. Anexado/ Enviado Auditoria
1	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	10/10/2026	07/02/2027	4057720890		
2	Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	10/10/2026	08/04/2027	D60E4C5D7D...		
3	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários)	13/08/2026	11/11/2026	5ZXHJ9UFFH...		
4	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários)	13/08/2026	11/11/2026	5ZXHJ9UFFH...		
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	10/10/2026	08/04/2027	85825213/2...		
6	Cadastro de Pessoa Física (CPF)					
7	Registro Geral (RG)					

Legenda:

- Indica que o Documento esta auditado.
- Indica que o Documento esta pendente de auditoria.
- Indica que o Documento esta na validade.
- Indica que o Documento esta vencido e deve ser atualizado.

Subgrupos a serem fornecidos +

Quadro Societário ou Proprietário +

Histórico de 5 últimas auditorias +

ANEXO IX

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

(MODELO)

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 28 (13/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): Meliane Aparecida Leal Blatner.

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
08	Mandioca/ Aipim ,crua, descascada e congelada/ Família Blatner 1 kg	7.000	R\$ 7,92
TOTAL			R\$55.440,00

Curitiba,13 de Outubro

Carina Lickfeld

Assinatura devidamente identificada

Carina Lickfeld

024.300.879-10

Representante Legal

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:12



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 175176**Natureza:** Física**CNPJ/CPF:** 453.621.499-20**Inscrição Estadual/RG:****Empresa Recém Constituída:** Não**Cadastro Provisório:** Não**Enquadramento:****Razão Social:** LUIZ CARLOS KONZEN**Nome Fantasia:** LUIZ CARLOS KONZEN**Endereço:** Linha Padre Feijó**CEP:** 85890-000**Complemento:** SN**Bairro:** ZONARURAL**Cidade:** MISSAL**Estado:** PR**Nº Telefone:** 4599625630**Nº Fax:****Certificado ISO:****Descrição Email:** jheniferkonzen12@gmail.com**Contato:****Nº Habilitação:** N**Data Validade:** 19/05/2027**Data Renovação:** 19/05/2026**Valor Capital Social:** 0,00**Data Capital Social:****Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:** Agroindústria Familiar de beneficiamento de Mel.**Cadastro Quadro Societário :****Representante:** Luiz Carlos Konzen**Descrição Cargo:** AGRICULTOR**Nº Telefone:** (45) 8812-4381**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:**Dt. Emissão Dt. Validade Cód. Autenticação****Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:** 31/03/2026 27/09/2026 5795.A58C.511.1FB2**Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:** 21/05/2026 18/09/2026 3956972580**Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:** 13/08/2026 11/11/2026 5ZXHJ9UFFH2JTX58S5RH**Mobiliários:** 13/08/2026 11/11/2026 5ZXHJ9UFFH2JTX58S5RH**Prova de Regularidade de F.G.T.S.:****Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** 13/04/2026 09/10/2026 38798770/2026**Certidão Negativa de Falências:****Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:** SPED - ()SIM (X)NÃO**Tipo de Cadastro:** () Simples (X) Completo

ANEXO IX

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

(MODELO)

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA

Informamos, na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
1	MEL COLMEIA REAL BISNAGA 250G.	2.000	22.540,00
2	MEL COLMEIA REAL POTE 500G.	1.200	19.728,00
TOTAL		3.200	42.268,00

08/10/2026

CELSON LUIZ GRANDE

representante legal

Celso Luiz Grande

Entrepósito de Mel e Cera de Abelhas
SIF. 4672 - PRUDENTÓPOLIS - PR



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 119312 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 05.139.466/0001-96 **Inscrição Estadual/RG:** 9050726760

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** ME

Razão Social: ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA

Nome Fantasia: COLMEIA REAL

Endereço: CEP ÚNICO **CEP:** 84400-000

Complemento: 2107 **Bairro:** Centro

Cidade: PRUDENTÓPOLIS **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4299696569

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: propolisemel@gmail.com **Contato:**

Nº Habilitação: 119312 **Data Validade:** 25/07/2023 **Data Renovação:** 25/07/2022

Valor Capital Social: 30.000,00 **Data Capital Social:** 25/07/2022

Descrição Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada**Objeto Mercantil:** EMPRESA ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA ENTREPOSTO DE MEL INDUSTRIA DE ENVASE DE MEL PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL GENERO ALIMENTICIOS.I.F 4672**Cadastro Quadro Societário :****Nome:** CELSO LUIZ GRANDE **Tipo:** Física **Documento:** 33907528972**Representante:** celso luiz grande**Descrição Cargo:****Nº Telefone:** (42) 9969-6569 **Nº Fax:** (42) 3446-2009

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	27/04/2026	24/10/2026	98C39D42A7134A48
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	14/08/2026	12/12/2026	4014112205
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	14/08/2026	12/11/2026	5ZXZJ3UFFH2JTX58A9RB
Mobiliários:	15/06/2023	13/09/2023	9ZTMH5UFFMJ2X2H95B7
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	05/08/2026	03/09/2026	2026080502491161773514
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	14/08/2026	10/02/2027	69510976/2026
Certidão Negativa de Falências:	14/08/2026	11/11/2026	s/nº
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2021	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo



Consulta Cadastro de Fornecedor

Situação Fornecedor

+

Identificação

+

Localização

+

Relação de Documentos

-

Relação de Documentos

Tipo de cadastro: ☐ Simples ☒ Completo

Objeto mercantil (Descrição das atividades)

(Conforme a certidão da junta comercial ou contrato social)

EMPRESA ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA ENTREPOSTO DE MELINDUSTRIA DE ENVASE DE MEL
PRODUTO DE ORIGEM ANIMALGENERO ALIMENTICIOS.I.F 4672

867 caracteres de 1000

[Download de Documentos](#)

ID	Tipo Documento	Data Emissão	Data Validade	Número / Código de Autenticação	ValidoDoc.	Doc. Anexado/ Enviado Auditoria
1	Contrato Social	05/03/2020				
2	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Breve relato quando registrado em Cartório	25/07/2022				
3	Cartão CNPJ					
4	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual / Municipal (relativo ao domicílio ou sede da pessoa jurídica)	15/06/2023				
5	Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais	14/08/2026	12/12/2026	4014112205		
6	Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	27/04/2026	24/10/2026	98C39D42A7...		
7	Prova de Regularidade de FGTS	09/10/2026	07/11/2026	2026100909...		
8	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários)	14/08/2026	12/11/2026	5ZXZJ3UFFH...		
9	Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários)	09/10/2026	12/11/2026	5ZXZJ3UFFH...		
10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14/08/2026	10/02/2027	69510976/2...		
11	Certidão de Falência (validade 90 dias)	14/08/2026	11/11/2026	s/nº		
12	Balanço Patrimonial	31/12/2021				

Legenda:

- Indica que o Documento esta auditado.
- Indica que o Documento esta pendente de auditoria.

-  Indica que o Documento esta na validade.
-  Indica que o Documento esta vencido e deve ser atualizado.

Subgrupos a serem fornecidos	+
Quadro Societário ou Proprietário	+
Histórico de 5 últimas auditorias	+

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:12

ANEXO IX
TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 29 (08/10/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante a modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social): Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – FECAFES/PR
CNPJ: 14.103.680/0001-83

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)
11	OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A AGRO E VIDA – 12 unidades (dúzia)	35.000	9,06
12	OVO CLASSE A, TIPO 2, BANDEJA AGRO E VIDA – 30 unidades	20.000	18,71
13	MEL DE ABELHA EM BISNAGA MATO RICO – 250 g	1.000	11,27
14	MEL DE ABELHA EM POTE MATO RICO – 500 g	1.200	16,44
10	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA PROVALE – 1 kg	7.000	7,92
TOTAL GERAL DE EMBALAGENS E VALOR GLOBAL		64.200	R\$ 777.738,00

Curitiba/PR, 14 de outubro de 2026.

ALINE

PASDA:07289190955

Assinado de forma digital por
ALINE PASDA:07289190955
Dados: 2026.10.14 10:22:54
-03'00'

Aline Pasda

Presidente e representante legal da FECAFES/PR
CPF: 072.891.909-55



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 161015 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 14.103.680/0001-83 **Inscrição Estadual/RG:** 90850790-82

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARI

Nome Fantasia: FECAFES - PR

Endereço: Rodovia BR-116 **CEP:** 81690-500

Complemento: LOJA 986 22881 **Bairro:** Tatuquara

Cidade: CURITIBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4198481314

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: fecafesarmazemdafamilia@gmail.com **Contato:**

Nº Habilitação: N **Data Validade:** 17/04/2025 **Data Renovação:** 17/04/2024

Valor Capital Social: 1.200,00 **Data Capital Social:** 13/10/2022

Descrição Natureza Jurídica: Cooperativa

Objeto Mercantil: I - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS ÀS SUAS FILIADAS; II - A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ECONÔMICOS DE INTERESSE DAS FILIADAS, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO RECÍPROCA DOS SERVIÇOS E PROMOVENDO A INTERCOOPERAÇÃO; III - A VENDA DA PRODUÇÃO DE SUAS FILIADAS NOS MERCADOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INSTUCIONAL OU PRIVADO; A COMPRA, EM COMUM, DE BENS DE CONSUMO PARA A DISTRIBUIÇÃO A SUAS FILIADAS; E A INDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SUAS FILIADAS PARA VENDA NO MERCADOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: MARIA MATILDE MACHADO	Tipo: Física	Documento: 03675562948
Nome: ALINE PASDA	Tipo: Física	Documento: 07289190955
Nome: CELESTINO BENATTI DOS SANTOS	Tipo: Física	Documento: 58114246987
Nome: JOSE CARLOS FARIAS	Tipo: Física	Documento: 76601056987
Nome: ELIZABETE LIMA DA COSTA BORGES	Tipo: Física	Documento: 85141054934



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Representante: ALINE PASDA

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (46) 2601-0892

Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	24/09/2026	23/03/2027	C9D6D2A54A5319A6
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	12/08/2026	10/12/2026	4012773576
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	26/08/2026	24/11/2026	66BE8D9C555C4DF73B9A1
Mobiliários:	26/08/2026	24/11/2026	13431711
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	10/09/2026	09/10/2026	2026091010281842593533
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	14/05/2026	10/11/2026	478230452026
Certidão Negativa de Falências:	15/09/2026	13/12/2026	A7A26A90
Balanço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:		SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ANEXO IX**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº29 - 001/2023 (13 / 10 / 2026)**

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Fornecedor (Razão Social):**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ - APROTUNAS -****CNPJ 10.347.422/0001-91**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
13	MEL,DE ABELHA, BISNAGA 300G	1000	13,52
TOTAL		1000	13.520,00

Tunas do Paraná, 09 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO SCHIMERSKI NETO

Data: 10/10/2026 11:35:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**FRANCISCO SCHIMERSKI NETO****PRESIDENTE**



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 174059 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: (OSCs) 10.347.422/0001-91 **Inscrição Estadual/RG:** 9092465206

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANA

Nome Fantasia: APROTUNAS

Endereço: ESTRADA PARA COLONIA MARQUES DE ABRANTES **CEP:** 83480-000

Complemento: SN **Bairro:** OURO FINO

Cidade: TUNAS DO PARANÁ **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4187154966

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: associacaoaprotunas@gmail.com **Contato:**

Nº Habilitação: 174059 **Data Validade:** 08/05/2026 **Data Renovação:** 08/05/2025

Valor Capital Social: 0,00 **Data Capital Social:**

Descrição Natureza Jurídica: Associação Privada

Objeto Mercantil: associação poderá: I adquirir, construir, ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de prestação de serviços e outras; II prestar serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agrícolas e agroindustriais; III celebrar convênios e contratos com qualquer entidade pública e privada; IV filiar-se as outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão. V promover atos que venham facilitar a aquisição e comercialização de hortifrutigranjeiros, derivados de animais, rações e serviços congêneres.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: Palmiro Costa de Jesus Filho	Tipo: Física	Documento: 05192333954
Nome: Lucelio Francisco Filus	Tipo: Física	Documento: 32143850972

Representante: Lucelio Francisco Filus**Descrição Cargo:** Diretor Presidente**Nº Telefone:** (41) 9813-1984 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	06/07/2026	02/01/2027	3C4777C44C5E283A
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	29/06/2026	27/10/2026	3980113114
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	13/07/2026	11/10/2026	13300277
Mobiliários:	13/07/2026	11/10/2026	13300277
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	05/09/2026	04/10/2026	20260905020315376363697
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	18/09/2026	17/03/2027	77675268/2026
Certidão Liberatória da FAS:	10/09/2026	10/10/2026	38337
Certidão Liberatória do TCE-PR	18/09/2026	17/11/2026	1541AHND5131

Tipo de Cadastro: (X) Simples () Completo



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

AVISO DE CREDENCIAMENTO

REF.: CONVOCAÇÃO 29ª DEMANDA
(Protocolo nº 01-263624/2026)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SMSAN/FAAC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento – CECC/ SMSAN, torna público a quem possa interessar, que o resultado da Convocação referente a **29ª demanda** de produtos agroalimentares ao Programa Armazém da Família, com os devidos Termos de Aceite dos fornecedores credenciados, são:

PAULO VINHARSKI PRIMO

item 1.

Valor total: R\$ 67.500,00

SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Itens 3 e 4

Valor total: R\$ 434.700,00

CELSO ANDRE WESCHENFELD

Itens 5 e 6

Valor total: R\$ 134.020,00

COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO.

Item: 7

Valor total: R\$ 130.000,00

JOSÉ MARCELO KLEY

Itens: 8 e 9

Valor total R\$ 44.770,00

MARIA LUCIA DA SILVA

Item 9

Valor total R\$ 76.150,00



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

MELIANE BLATNER

Item 10

Valor total R\$ 55.440,00

FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Itens: 10, 11, 12, 13 e 14

Valor total R\$ 777.738,00

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ – APROTUNAS

Itens 13

Valor total R\$ 13.520,00

ENTREPOSTO COLMEIA REAL

Itens 13 e 14

Valor total: R\$ 42.268,00

ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

Itens 13 e 14

Valor total R\$ 30.998,00

LUIZ CARLOS KONZEN

Itens 13 e 14

Valor total R\$ 30.998,00

VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS

Itens 13 e 14

Valor total R\$ 30.998,00

MARCIO LUIS HOLDEFER

Itens 13 e 14

Valor total R\$ 30.998,00

***Não houve o aceite do item 2 pelo credenciado convocado.**



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 14 de outubro de 2026.

Wagner Andrade de Souza
Membro da Comissão



Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:12

01-263624/2026 - 29ª demanda - Agricultura Familiar



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pires de Almeida, 100 - Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel: (41) 3363-1234
smsan@curitiba.pr.gov.br

ITEM	credenciado	CNPJ / CPF	Cód. Fornecedor (SGP)	PRÉ WEB	Código SGP	Descrição	Marca	Qtde.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	Total
1	PAULO VINHARSKI PRIMO	639.060.749-00	146064	722347	892330763760	AÇÚCAR, MASCAVO, 0,5 KG A 1KG.	PIQUIRI	10.000	R\$ 6,75	R\$ 67.500,00
3	SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA	06.695.773/0001-16	114740	722350	892330779560	CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ALCOOL,	SERRA DO MAR	10.000	R\$ 10,71	R\$ 107.100,00
4					892330780334	OVO, DE CODORNA, EM CONSERVA, POTE	SERRA DO MAR	30.000	R\$ 10,92	R\$ 327.600,00
5	CELSO ANDRE WESCHENFELD	030.093.709-11	174041	722369	892330780120	LINGUIÇA, PURA DE PERNIL, CONGELADA,	PEPITA	2.000	R\$ 23,48	R\$ 46.960,00
6					892330780426	PANCETA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	PEPITA	3.000	R\$ 29,02	R\$ 87.060,00
7	COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO.	10.956.576/0001-80	135742	722370	892330763774	POLPA, DE FRUTA, INTEGRAL, CONGELADA, 100G A 150G	COAPROCOR	50.000	R\$ 2,60	R\$ 130.000,00
8	JOSÉ MARCELO KLEY	034.098.259-40	165897	722371	892330763680	HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	SABORES DE PRUDENTOPOLIS	2.000	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
9					892330780240	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	SABORES DE PRUDENTOPOLIS	1.000	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00
9	MARIA LUCIA DA SILVA	266.374.578-25	179128	722372	892330780240	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	SABOR DA VILA	5.000	R\$ 15,23	R\$ 76.150,00

10	MELIANE BLATNER	37.675.689/0001-64	173618	722373	892306707117	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	FAMILIA BLATNER	7.000	R\$ 7,92	R\$ 55.440,00
10	FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ	14.103.680/0001-83	161015	722374	892306707117	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	PROVALE	7.000	R\$ 7,92	R\$ 55.440,00
11					892330780320	OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A,	AGRO E VIDA	35.000	R\$ 9,06	R\$ 317.100,00
12					892330780351	OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA	AGRO E VIDA	20.000	R\$ 18,71	R\$ 374.200,00
13					892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	MATO RICO	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
14					892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	MATO RICO	1.200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ - APROTUNAS	10.347.422/0001-91	174059	722375	892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	APROTUNAS	1.000	R\$ 13,52	R\$ 13.520,00
13	ENTREPOSTO COLMEIA REAL	05.139.466/0001-96	119312	722376	892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	COLMEIA REAL	2.000	R\$ 11,27	R\$ 22.540,00
14					892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	COLMEIA REAL	1.200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00
13	ALAOR FRANCISCO CRISTIANI	409.287.809-53	180796	722377	892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	MANI	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
14					892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	MANI	1.200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00
13	LUIZ CARLOS KONZEN	153.671.100-20	175176	722378	892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	SÍTIO KONZEN	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00

14					892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	SITIO KONZEN	1.200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00
13	VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS	735.592.969-00	148.659	722379	892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	NAPISUL	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
14					892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	NAPISUL	1.200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00
13	MARCIO LUIS HOLDEFER	800.159.129-81	167517	722381	892330780195	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	RANCHO DO MEL	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
14					892330780208	MEL, DE ABELHA, POTE	RANCHO DO MEL	1.200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00
									Total:	R\$ 1.900.098,00

* Para os itens com variação de gramatura/medida o preço médio é calculado sobre a maior gramatura/medida da variação.
** Valor médio Obtido pela tabela orçamental publicada em diário oficial.

o de Credenc



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

Ciente da documentação recebida da comissão, encaminho ao NAA6 para a geração as Als.

informo que os numeros das pré webs geradas estão na tabela enviada pela comissão;

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

8.1 - 07- JUSTIFICATIVA ORDENADOR DE DESPESAS.PDF

8.2 - 08 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO PAULO PRIMO.PDF

8.3 - 08.1 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO SERRA DO MAR.PDF

8.4 - 08.2 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO CESAR ANDRE WESCHENFELDER.PDF

8.5 - 08.3 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO COAPROCOR.PDF

8.6 - 08.4 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO JOSE MARCELO.PDF

8.7 - 08.5 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO MARIA LUCIA.PDF

8.8 - 08.6 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO MELIANE BLATNER.PDF

8.9 - 08.7 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO APROTUNAS.PDF

8.10 - 08.8 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO FECAFES.PDF

8.11 - 08.9 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO ENTRPOSTO COLMEIA REAL.PDF

8.12 - 08.9.1 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO ALAOR CRISTIANI.PDF

8.13 - 08.9.2 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO LUIZ CARLOS KONZEN.PDF

8.14 - 08.9.3 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS.PDF

8.15 - 08.9.4 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO MARCIO LUIS HOLDEFER.PDF

8.16 - 08 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO PAULO PRIMO.DOC

8.17 - 08.1 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO SERRA DO MAR.DOC

8.18 - 08.2 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO CESAR ANDRE WESCHENFELDER.DOC

8.19 - 08.3 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO COAPROCOR.DOC

8.20 - 08.4 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO JOSE MARCELO.DOC

8.21 - 08.5 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO MARIA LUCIA.DOC



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

8.22 - 08.6 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO MELIANE BLATNER.DOC

8.23 - 08.7 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO APROTUNAS.DOC

8.24 - 08.8 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO FECAFES.DOC

8.25 - 08.9 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO ENTRPOSTO COLMEIA REAL.DOC

8.26 - 08.9.1 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO ALAOR CRISTIANI.DOC

8.27 - 08.9.2 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO LUIZ CARLOS KONZEN.DOC

8.28 - 08.9.3 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS.DOC

8.29 - 08.9.4 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO MARCIO LUIS HOLDEFER.DOC

Curitiba , 15 de outubro de 2026 - 15:51:55

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendonça Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:12



JUSTIFICATIVA CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DO OBJETO COM RECURSOS DO FAAC

Referência: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN, Protocolo 01-263624/2026, Através de Inexigibilidade.

De acordo com a Lei Municipal nº 7462/1990, correspondente a criação do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, importante destacar o disposto em seus incisos I e inciso VII do art. 1º, quais sejam:

Art. 1º A Lei nº 7.462, de 23 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC com o objetivo de desenvolver e apoiar financeiramente programas, projetos e ações para: I - a produção e aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos que visem a promoção da saúde e qualidade de vida da população destinados à oferta aos beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais vigente; II - realização de investimentos, despesas de custeio que tenham por finalidade aquisição de equipamentos, materiais permanentes, obras, serviços, benfeitorias necessárias para manutenção dos programas destinados às ações de segurança alimentar e nutricional; III – promoção de ações educativas e de conscientização a segurança alimentar e nutricional”. (grifou-se)

[...]

III - acrescenta art. 1º-B com a seguinte redação:

“Art. 1º-B Os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, a critério da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. No âmbito do Município, no que dispõe sobre agricultura familiar, aplicam-se as prerrogativas e os procedimentos simplificados de seleção, estabelecidos em legislação específica.

[...]

VII – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os recursos do FAAC serão utilizados mediante plano de aplicação que será anualmente feito pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN.” (NR)

Ressalta-se o disposto no art. 1º¹ do Decreto Municipal nº 106/2022, que altera o Decreto Municipal n.º 759, de 9 de junho de 2020, que regulamenta o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.

Isto posto, de conformidade ao ordenamento jurídico antes citado, no que tange aos recursos oriundos do FAAC como apoio financeiro no desenvolvimento dos programas, projetos e ações associados à promoção de segurança alimentar e nutricional e despesas de custeio para aquisições, obras, serviços e benfeitorias em seus respectivos equipamentos, justifica-se a despesa em questão por intermédio de dotação orçamentária do aludido Fundo, uma vez que o objeto requerido tem a finalidade de suprir as unidades do Programa Armazém da Família que atendem famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, afeto à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

¹ “O artigo 28 do Decreto Municipal n.º 759, de 9 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 28. A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, considerando o interesse coletivo do programa Armazéns da Família, poderá realizar a oferta ou a venda subsidiada de produtos, nos equipamentos públicos, com os recursos do FAAC, diretamente ou mediante contratação de entidade que atenda os princípios de a finalidade do programa nos termos da lei.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Por fim, oportuno se faz que a respectiva despesa encontra-se em congruência ao disposto no PPA, LDO e LOA.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

Autoridade Competente
Ordenador de Despesas

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **PAULO VINHARSKI PRIMO, CPF XXX.060.749-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Paula Mendes Maier - Matrícula 7054 em 22/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ 06.695.773/0001-16**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Curitiba - 21/10/2025 - 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **CELSO ANDRE WESCHENFELD, CPF XXX.093.709-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Matrícula 7054 em 21/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO**, CNPJ 10.956.576/0001-80, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - Por Patricia Mendes Mauer - Matrícula 70934 em 02/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JOSÉ MARCELO KLEY, CPF XXX.098.259-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Mauer - Matrícula 70534 em 22/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MARIA LUCIA DA SILVA, CPF XXX.374.578-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Mauer - Matrícula 70534 em 21/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MELIANE APARECIDA BLATNER, CNPJ 37.675.689/0001-64**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Matrícula 7054 em 21/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ - APROTUNAS, CNPJ 10.347.422/0001-91**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Curitiba - 2026-04-30 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 14.103.680/0001-83**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - P. Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 21/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ENTREPOSTO COLMEIA REAL, CNPJ 05.139.466/0001-96**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Matrícula 7054 em 21/10/2025 14:36:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI, CPF XXX.287.809-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Matrícula 7054 em 21/10/2025 14:36:13



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **LUIZ CARLOS KONZEN, CPF XXX-621.499-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Mauer - Matrícula 70534 em 21/10/2025 14:36:13



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS, CPF XXX-592.969-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Vanderlei Maier - Matrícula 7054 em 21/10/2025 14:36:13



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro
80420-120 - Curitiba PR
Tel 41 3350-3800

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MARCIO LUIS HOLDEFER, CPF XXX-159.129-XX**, protocolo administrativo n. 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maier - Matrícula 70534 em 21/10/2025 14:36:13



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

PARA: SMSAN / SMSAN2 - SUPERINTENDÊNCIA

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com fornecedores selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN – 29ª demanda.

Foram emitidas as Autorizações para Licitar nº 5039, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5053 e 5054 – FAAC, que seguem para assinatura da Senhora Superintendente.

Solicitamos análise e manifestação quanto à possibilidade de realização da aquisição em questão, cujo valor estimado é de R\$ 1.900.098,00 (um milhão, novecentos mil, e noventa e oito reais), por meio de inexigibilidade de licitação.

Ressaltamos que os itens referentes ao fornecedor Serra do Mar Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. serão adquiridos oportunamente, tão logo haja indicação da respectiva dotação orçamentária.

Após a manifestação, solicitamos o retorno dos autos a este Núcleo de Assessoramento Administrativo, para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à efetivação da aquisição.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

9.1 - AL 5039 FAAC.pdf

9.2 - AL 5041 FAAC.pdf

9.3 - AL 5042 FAAC.pdf

9.4 - AL 5043 FAAC.pdf

9.5 - AL 5044 FAAC.pdf

9.6 - AL 5045 FAAC.pdf

9.7 - AL 5047 FAAC.pdf

9.8 - AL 5048 FAAC.pdf

9.9 - AL 5049 FAAC.pdf

9.10 - AL 5050 FAAC.pdf

9.11 - AL 5051 FAAC.pdf



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

9.12 - AL 5053 FAAC.pdf

9.13 - AL 5054 FAAC.pdf

Curitiba , 16 de outubro de 2026 - 14:40:31

Assinado eletronicamente por Patricia Mendes Maurer - 70984 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:14

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5039								
Tipo Autorização: Total								
Orgão(ãos) Requisitante(s)								
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA								
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda								
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli								
Suplente: Solano Rendaki								
Protocolo SUP: 01-263624/2026								
Prazo de Execução (Dias): 30								
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:								
<table><tr><td>Quant.</td><td>Orgão</td></tr><tr><td>1</td><td>32</td></tr></table>					Quant.	Orgão	1	32
Quant.	Orgão							
1	32							
Quantidade de Itens: 1								
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.								
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 67.500,00								
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária	Data/Usuário que Informou a Dotação					
1185	67.500,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001	15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira					
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).								
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva								
Data da Ordenação:								
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se								
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer			Data Digitação: 16/10/2026					
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S								
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo								
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15								
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.								

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5041				
Tipo Autorização: Total				
Orgão(ões) Requisitante(s)				
32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA			
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda				
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli				
Suplente: Solano Rendaki				
Protocolo SUP: 01-263624/2026				
Prazo de Execução (Dias): 30				
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:				
Quant.	Orgão			
1	32			
Quantidade de Itens: 2				
Justificativa da Autorização / Contratação:				
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.				
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 134.020,00				
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária	Data/Usuário que Informou a Dotação	
1187	134.020,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001	15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira	
Declaração do Ordenador da Despesa				
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).				
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva				
Data da Ordenação:				
Autorização da Autoridade Superior:				
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:				
Autua-se:				
Protocola-se				
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026		
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S				
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo				
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15				
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.				

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5042		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA		
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 1		
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 130.000,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1188	130.000,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA				
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5043						
Tipo Autorização: Total						
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda						
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli						
Suplente: Solano Rendaki						
Protocolo SUP: 01-263624/2026						
Prazo de Execução (Dias): 30						
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão: <table><tr><th>Quant.</th><th>Orgão</th></tr><tr><td>1</td><td>32</td></tr></table>			Quant.	Orgão	1	32
Quant.	Orgão					
1	32					
Quantidade de Itens: 2						
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.						
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 44.770,00						
R.C. 1189	Valor 44.770,00	Dotação Orçamentária 32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001				
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira						
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).						
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva						
Data da Ordenação:						
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se						
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026				
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S						
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo						
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15						
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.						

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5044								
Tipo Autorização: Total								
Orgão(ões) Requisitante(s)								
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA								
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda								
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli								
Suplente: Solano Rendaki								
Protocolo SUP: 01-263624/2026								
Prazo de Execução (Dias): 30								
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:								
<table><tr><td>Quant.</td><td>Orgão</td></tr><tr><td>1</td><td>32</td></tr></table>					Quant.	Orgão	1	32
Quant.	Orgão							
1	32							
Quantidade de Itens: 1								
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.								
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 76.150,00								
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária	Data/Usuário que Informou a Dotação					
1190	76.150,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001	15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira					
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).								
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva								
Data da Ordenação:								
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se								
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer			Data Digitação: 16/10/2026					
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S								
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo								
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15								
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.								

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5045		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA		
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 1		
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 55.440,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1191	55.440,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 13:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA				
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5047						
Tipo Autorização: Total						
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda						
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli						
Suplente: Solano Rendaki						
Protocolo SUP: 01-263624/2026						
Prazo de Execução (Dias): 30						
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão: <table><tr><th>Quant.</th><th>Orgão</th></tr><tr><td>1</td><td>32</td></tr></table>			Quant.	Orgão	1	32
Quant.	Orgão					
1	32					
Quantidade de Itens: 5						
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.						
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 777.738,00						
R.C. 1192	Valor 777.738,00	Dotação Orçamentária 32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001				
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira						
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).						
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva						
Data da Ordenação:						
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se						
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026				
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S						
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo						
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15						
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.						

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA				
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5048						
Tipo Autorização: Total						
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda						
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli						
Suplente: Solano Rendaki						
Protocolo SUP: 01-263624/2026						
Prazo de Execução (Dias): 30						
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão: <table><tr><th>Quant.</th><th>Orgão</th></tr><tr><td>1</td><td>32</td></tr></table>			Quant.	Orgão	1	32
Quant.	Orgão					
1	32					
Quantidade de Itens: 1						
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.						
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 13.520,00						
R.C. 1193	Valor 13.520,00	Dotação Orçamentária 32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001				
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira						
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).						
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva						
Data da Ordenação:						
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se						
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026				
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S						
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo						
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15						
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.						

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5049		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s)		
32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 2		
Justificativa da Autorização / Contratação:		
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 42.268,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1194	42.268,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação		
15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa		
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão.		
A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior:		
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:		
Autua-se:		
Protocola-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		
Data Digitação: 16/10/2026		
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5050		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s)		
32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 2		
Justificativa da Autorização / Contratação:		
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 30.998,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1195	30.998,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação		
15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa		
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão.		
A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior:		
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:		
Autua-se:		
Protocola-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		
Data Digitação: 16/10/2026		
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5051		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s)		
32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 2		
Justificativa da Autorização / Contratação:		
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 30.998,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1196	30.998,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação		
15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa		
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão.		
A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior:		
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:		
Autua-se:		
Protocola-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		
Data Digitação: 16/10/2026		
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5053		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA		
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 2		
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 30.998,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1197	30.998,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocola-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 13:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		

	11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 5054		
Tipo Autorização: Total		
Orgão(ões) Requisitante(s) 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA		
Objeto da Licitação: Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda		
Gestor do Contrato: Bruno Francisco Mafazolli		
Suplente: Solano Rendaki		
Protocolo SUP: 01-263624/2026		
Prazo de Execução (Dias): 30		
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:		
Quant.	Orgão	
1	32	
Quantidade de Itens: 2		
Justificativa da Autorização / Contratação: A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.		
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 30.998,00		
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária
1198	30.998,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.1.001
Data/Usuário que Informou a Dotação 15/10/2026 Leandro Henrique Nogueira		
Declaração do Ordenador da Despesa Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).		
Nome do Ordenador da Despesa: Simone Cristina Amaro Inácio da Silva		
Data da Ordenação:		
Autorização da Autoridade Superior: Autorizo de acordo com a Legislação Vigente: Autua-se: Protocole-se		
Responsável pela Digitação: Patricia Mendes Maurer		Data Digitação: 16/10/2026
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S		
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo		
Data da Aprovação: 16/10/2026 11:18:15		
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.		



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SMSAN2 - SUPERINTENDÊNCIA

PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

Segue para análise e procedimentos.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

10.1 - 01-263.624-2026 INEXIGIBILIDADE- 29ª DEMANDA-INEXIGIBILIDADE – AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023 – SMSAN - MAIS ITENS.PDF

Curitiba , 16 de outubro de 2026 - 15:40:01

Assinado eletronicamente por Danielle Gomes Hoffelder - 39176 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 119984 em 22/10/2026 14:36:15



DE: SMSAN2.

PARA: NAA6.

PROTOCOLO Nº 01-263.624/2026.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda - Sob responsabilidade dos Gestores: Bruno Francisco Mafazolli (SANPEA3G) e Suplente: Solano Rendaki –(SANPEA2G)

Ao Núcleo de Assessoramento Administrativo (NAA6)

DESPACHO DECISÓRIO

De acordo com o petitório dos atuais trâmites, sobreleva-se as seguintes informações dos autos:

29ª Demanda: contratação por inexigibilidade de licitação - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN;

Instrução processual: mov. 01 a 09.13.

Instrumento utilizado: autorização de licitação – Minuta– movs. 8.2 a 8:29;

Autorização para licitar/dispensar: mov. 9.1 a 9.13 – FAAC, nº 5039, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5053 e 5054 – FAAC - cujo valor estimado é de R\$ 1.900.098,00 (um milhão, novecentos mil, e noventa e oito reais), por meio de inexigibilidade de licitação

Objeto: Chamamento Público nº 001/2023 SMSAN - CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

Parecer: 2590/2023- mov. 30.1, Protocolo nº:01-084.089/2023 (protocolo em relacionamento).
PORTARIA PUBLICADA - TABELA MOV. 6.1

Fundamentos para Decisão: Considera-se para o despacho decisório, os procedimentos adotados para o Chamamento Público antes citado, respaldado pela possibilidade jurídica exarada pelo Parecer n. 2590/2023-NAJ/SMSAN, presentes no protocolo em relacionamento n. 01-084.089/2023, bem como os respectivos procedimentos executados pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento de agricultores familiares, cooperativas e associações interessados em fornecer produtos oriundos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Armazém da Família, em face da necessidade pontuada para atendimento do Programa Armazém da Família. Além disso, utiliza-se como embasamento a solicitação, análises, declarações e documentos inclusos nos autos pelos Gestores, sendo endossada pela ciência e concordância da Diretoria competente - Departamento de Promoção Economia Familiar (SANPEA) – mov. 04.

Outrossim, sublinha-se o disposto nos incisos I e III do art. 1º, da Lei Municipal nº 7462/1990, alterada pela Lei Municipal n. 16.118/2023 correspondente a criação do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, em face da utilização de recursos dessa fonte orçamentária, para atendimento da demanda indicada pelo SANPEA, senão vejamos:

“Art. 1º A Lei nº 7.462, de 23 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:



I - o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC com o objetivo de desenvolver e apoiar financeiramente programas, projetos e ações para:

I - a produção e aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos que visem a promoção da saúde e qualidade de vida da população destinados à oferta aos beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais vigente;

II- realização de investimentos, despesas de custeio que tenham por finalidade aquisição de equipamentos, materiais permanentes, obras, serviços, benfeitorias necessárias para manutenção dos programas destinados às ações de segurança alimentar e nutricional; III – promoção de ações educativas e de conscientização a segurança alimentar e nutricional”.

III - Art. 1º-B Os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, a critério da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. No âmbito do Município, no que dispõe sobre agricultura familiar, aplicam-se as prerrogativas e os procedimentos simplificados de seleção, estabelecidos em legislação específica.” (AC) (grifou-se)

Por fim, reitera-se a justificativa da necessidade pontuada pelo gestor na Solicitação de aquisição (mov. 2.1):

A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar 1. O Programa Armazém da Família é uma ação da SMSAN que promove a saúde e qualidade de vida da população de Curitiba e Região Metropolitana em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até cinco salários mínimos, por meio da oferta de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e afins, a preços inferiores ao do varejo, reduzindo o impacto da alimentação adequada no orçamento doméstico, assegurando a dignidade humana. A aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos deve seguir todos os procedimentos legais, como também as normativas instituídas na Lei Municipal nº 7.462/1990, do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba– FAAC, fonte mantenedora dos recursos do programa. De acordo com o art. 1º-B, da Lei Municipal nº 7.462/1990, os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, sendo aplicáveis procedimentos simplificados de seleção. Ademais, a Lei Federal nº 11.326/2016, consubstanciada pela Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Decreto nº 1.946/1995), prevê fortalecer atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, considerando que o segmento deste setor produtivo encontra grandes entraves competitivos quando se trata de licitação. O art. 5º, do Decreto Municipal nº



701/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe o credenciamento como um dos instrumentos auxiliares nas modalidades anômalas, se configurando um modelo simplificado, ante a inviabilidade de competição. Logo, pelo credenciamento antes citado, o qual ocorreu por intermédio do Chamamento Público n. 001/2023-SMSAN/FAAC, FAAC, utilizando o critério paralelo e não excludente, todos os fornecedores credenciados foram convocados para a participação da presente demanda. Por conseguinte, se apresenta o resultado das Cooperativas e ou Associações selecionadas para o fornecimento da 29ª Demanda.

Isto posto, pelos elementos antes indicados como fundamentos, manifesta-se ciência e decide-se pelo prosseguimento dos trâmites de contratação por inexigibilidade de licitação, restando a complementação, conforme demandas a seguir apresentadas:

SOLICITAÇÃO

Ao Núcleo de Assessoramento Administrativo (NAA6)

- 1) Para criação das Inexigibilidades, conforme minutas anexas;
- 2) Encaminhamento ao Gabinete – SMSAN1, para assinatura do Sr. Secretário, nas Autorizações de Inexigibilidade e publicação em Diário Oficial do Município.

ENCAMINHAMENTO POSTERIOR

Aos setores que julgar necessário para conclusão do petitório inicial, assim como, de conformidade à solicitação antes indicada e nos moldes do fluxo processual definido e disponível na pasta de rede – Boas práticas.

SMSAN-2, 16 de novembro de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva
Superintendente

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer Matrícula 70984 em 22/11/2026 14:36:11



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

PARA: SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Encaminhamos os autos para publicação, no Diário Oficial do Município (D.O.M.), das autorizações de inexigibilidade de licitação nº **79** a **91** – **FAAC**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 700/2023 e com as minutas anexadas aos movimentos 8.2 a 8.29.

As referidas autorizações têm por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, junto a fornecedores selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN, referente à **29ª demanda**.

Após a publicação, solicitamos o retorno dos autos a este NAA-6, acompanhados das respectivas cópias das publicações, para prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

Curitiba , 16 de outubro de 2026 - 16:19:23

Assinado eletronicamente por Patricia Mendes Maurer - 70984 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - Por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:15



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

Segue publicação das Autorizações realizadas no DOE nº 194 de 19 de outubro de 2026.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

12.1 - AUTORIZAÇÃO - DISPENSA INEX_01-263624-2026.PDF

Curitiba , 20 de outubro de 2026 - 08:28:59

Assinado eletronicamente por Eleonita Maria Ribeiro de Souza - 85442 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70084 em 22/10/2026 14:36:15



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 194 - ANO XV

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Itens 6 **Valor total da empresa: R\$ 378.000,00.**

EMPRESA DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Itens 1 **Valor total da empresa: R\$ 194.160,00.**

EMPRESA FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Itens 5 **Valor total da empresa: R\$ 154.200,00.**

EMPRESA LACTICINIOS TIROL LTDA

Itens 8 **Valor total da empresa: R\$ 79.360,00.**

EMPRESA NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Itens 11, 12 **Valor total da empresa: R\$ 498.100,00.**

EMPRESA SMG INDUSTRIAL LTDA

Itens 9, 10 **Valor total da empresa: R\$ 910.800,00.**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 2 e 3.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 78/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 2.908.820,00.

O prazo para manifestação de intenção em interpor recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado no portal e-Compras (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MARIA LUCIA DA SILVA, CPF XXX.374.578-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ - APROTUNAS, CNPJ 10.347.422/0001-91**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 194 - ANO XV

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 14.103.680/0001-83**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ENTREPOSTO COLMEIA REAL, CNPJ 05.139.466/0001-96**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI, CPF XXX.287.809-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 194 - ANO XV

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **PAULO VINHARSKI PRIMO, CPF XXX.060.749-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ 06.695.773/0001-16**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **CELSO ANDRE WESCHENFELD, CPF XXX.093.709-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 194 - ANO XV

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, CNPJ 10.956.576/0001-80**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JOSÉ MARCELO KLEY, CPF XXX.098.259-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MELIANE APARECIDA BLATNER, CNPJ 37.675.689/0001-64**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 194 - ANO XV

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **LUIZ CARLOS KONZEN, CPF XXX-621.499-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no "*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*", lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS, CPF XXX-592.969-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no "*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*", lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MARCIO LUIS HOLDEFER, CPF XXX-159.129-XX**, protocolo administrativo nº 01-263624/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no "*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*", lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO - LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 04/2026 CPL PREGÃO

ERRATA DE RESULTADO



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-263624/2026

DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

ASSUNTO: aquisição gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 29ª demanda

Informamos que foram finalizadas as Inexigibilidades de Licitações - **INs 79 a 91 SMSAN/FAAC**, conforme os documentos inseridos nesta movimentação.

Retornamos os autos para acompanhamento da geração do empenho pelo NAF SMSAN.

Aguardamos a indicação da dotação orçamentária correspondente aos itens do fornecedor Serra do Mar Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., a fim de viabilizar a finalização do processo de aquisição.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

13.1 - IN 79 - mapa comparativo.pdf

13.2 - IN 79 - pedido de empenho.pdf

13.3 - IN 80 - mapa comparativo.pdf

13.4 - IN 80 - pedido de empenho.pdf

13.5 - IN 81 - mapa comparativo.pdf

13.6 - IN 81 - pedido de empenho.pdf

13.7 - IN 82 - mapa comparativo.pdf

13.8 - IN 82 - pedido de empenho.pdf

13.9 - IN 83 - mapa comparativo.pdf

13.10 - IN 83 - pedido de empenho.pdf

13.11 - IN 84 - mapa comparativo.pdf

13.12 - IN 84 - pedido de empenho.pdf

13.13 - IN 85 - mapa comparativo.pdf

13.14 - IN 85 - pedido de empenho.pdf

13.15 - IN 86 - mapa comparativo.pdf

13.16 - IN 86 - pedido de empenho.pdf



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

13.17 - IN 87 - mapa comparativo.pdf

13.18 - IN 87 - pedido de empenho.pdf

13.19 - IN 88 - mapa comparativo.pdf

13.20 - IN 88 - pedido de empenho.pdf

13.21 - IN 89 - mapa comparativo.pdf

13.22 - IN 89 - pedido de empenho.pdf

13.23 - IN 90 - mapa comparativo.pdf

13.24 - IN 90 - pedido de empenho.pdf

13.25 - IN 91 - mapa comparativo.pdf

13.26 - IN 91 - pedido de empenho.pdf

Curitiba , 20 de outubro de 2026 - 10:48:38

Assinado eletronicamente por Patricia Mendes Maurer - 70984 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:15



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 79

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.76376-0	1	AÇÚCAR, mascavo, 0,5 kg a 1kg, demais especificações inseridas no,	Qtde/Unid:	10.000,00 PT	VI. Total:	67.500,00
---	------------------------	---	--	------------	--------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	6,7500		PAULO VINHARSKI PRIMO	

TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS: 67.500,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:15



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1366**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 79**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** PAULO VINHARSKI PRIMO**CGC:** 63906074900**Endereço:** TRAVESSA ATLANTICA, SN CASA**CEP:** 84400000**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
10.000, PT,	89.23.30.76376-0	AÇÚCAR, mascavo, 0,5 kg a 1kg, demais especificações inseridas no, no termo de referência.	6,7500	67500,00

Total do Empenho: 67500,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por	Setor de Compra:
pmaurer	SMSAN/FAAC

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 80

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78019-5 1 MEL, de abelha, bisnaga			Qtde/Unid:	1.000,00 BI	VI. Total:	13.520,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	13,5200		ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANA				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							13.520,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:15



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1367**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 80**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANA**CGC:** 10347422000191**Endereço:** ESTRADA PARA COLONIA MARQUES DE ABRANTES, SN**CEP:** 83480000**Cidade:** TUNAS DO PARANÁ**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	13,5200	13520,00

Total do Empenho: 13520,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 81

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78012-0 1 LINGUIÇA, pura de pernil, congelada,			Qtde/Unid:	2.000,00 KG	VI. Total:	46.960,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	23,4800		CELSO ANDRE WESCHENFELDER				
2	Item: 89.23.30.78042-6 2 PANCETA, demais especificações inseridas no termo de referência			Qtde/Unid:	3.000,00 KG	VI. Total:	87.060,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	29,0200		CELSO ANDRE WESCHENFELDER				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							134.020,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1368**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 81**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** CELSO ANDRE WESCHENFELDER**CGC:** 03009370911**Endereço:** Linha Sta Rita, S N**CEP:** 85725499**Cidade:** MEDIANEIRA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
2.000,0	KG,	89.23.30.78012-0 LINGUIÇA, pura de pernil, congelada, demais especificações inseridas no termo de referência	23,4800	46960,00

Total do Empenho: 46960,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1369**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 81**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** CELSO ANDRE WESCHENFELDER**CGC:** 03009370911**Endereço:** Linha Sta Rita, S N**CEP:** 85725499**Cidade:** MEDIANEIRA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
3.000,0	KG,	89.23.30.78042-6 PANCETA, demais especificações inseridas no termo de referência	29,0200	87060,00
Total do Empenho:				87060,00

Entrega: 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

 Autoriza Empenho

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba			Exercício: 2026	
		Mapa Comparativo				
Modalidade:		Inexigibilidade			Critério: Julgamento por Itens	
Ano/Nº :		2026 / 82				
1	Item: 89.23.30.76377-4 1 POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g, demaiss,			Qtde/Unid:	50.000,00 UN	VI. Total: 130.000,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo		
1	2,6000		COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATA DO SU			
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:					130.000,00	

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1389**Natureza:** Ordinário**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 82**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORI**CGC:** 10956576000180**Endereço:** Rua Guarani, SN**CEP:** 86970000**Cidade:** CORUMBATAI DO SUL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
50.000,	UN,	89.23.30.76377-4 POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g, demais, especificações inseridas no termo de referência.	2,6000	130000,00

Total do Empenho: 130000,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 83

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78019-5 1 MEL, de abelha, bisnaga			Qtde/Unid:	2.000,00 BI	VI. Total:	22.540,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	11,2700		ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA				
2	Item: 89.23.30.78020-8 2 MEL, de abelha, pote			Qtde/Unid:	1.200,00 PO	VI. Total:	19.728,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	16,4400		ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							42.268,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1370**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 83**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA**CGC:** 05139466000196**Endereço:** TRAVESSA ATLANTICA, 2107**CEP:** 84400000**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
2.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	11,2700	22540,00

Total do Empenho: 22540,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1371**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 83**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** ENTREPOSTO COLMEIA REAL LTDA**CGC:** 05139466000196**Endereço:** TRAVESSA ATLANTICA, 2107**CEP:** 84400000**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.200,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,4400	19728,00

Total do Empenho: 19728,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 84

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78024-0 1 MOLHO, de pimenta, com especiaria,			Qtde/Unid:	5.000,00 VD	VI. Total:	76.150,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	15,2300		MARIA LUCIA DA SILVA				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							76.150,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1380**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 84**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** MARIA LUCIA DA SILVA**CGC:** 26637457825**Endereço:** AVENIDA 19 DE NOVEMBRO, 453**CEP:** 87170100**Cidade:** OURIZONA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
5.000,0	VD,	89.23.30.78024-0 MOLHO, de pimenta, com especiaria, demais especificações inseridas no termo de referência	15,2300	76150,00

Total do Empenho: 76150,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

 Autoriza Empenho

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		Exercício: 2026	
		Mapa Comparativo			
Modalidade:		Inexigibilidade		Critério: Julgamento por Itens	
Ano/Nº :		2026 / 85			
1	Item: 89.23.06.70711-7 1 MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,			Qtde/Unid:	7.000,00 UN VI. Total: 55.440,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo	
1	7,9200		MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER		
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:					55.440,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matricula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1372**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 85**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER**CGC:** 37675689000164**Endereço:** RUA PREFEITO ATHANAGILDO DE SOUZA LAIO, 1752**CEP:** 83570000**Cidade:** CERRO AZUL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
7.000,0	UN,	89.23.06.70711-7 MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, demais especificações inseridas no termo de referência.	7,9200	55440,00

Total do Empenho: 55440,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 86

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78019-5 1 MEL, de abelha, bisnaga			Qtde/Unid:	1.000,00 BI	VI. Total:	11.270,00
	Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo		
	1	11,2700		ALAOR FRANCISCO CRISTIANI			
2	Item: 89.23.30.78020-8 2 MEL, de abelha, pote			Qtde/Unid:	1.200,00 PO	VI. Total:	19.728,00
	Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo		
	1	16,4400		ALAOR FRANCISCO CRISTIANI			
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							30.998,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1373**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 86**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** ALAOR FRANCISCO CRISTIANI**CGC:** 40928780953**Endereço:** OUTROS LINHA RIO QUEBEBE, SN**CEP:** 85616890**Cidade:** MARMELEIRO**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	11,2700	11270,00

Total do Empenho: 11270,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1374**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 86**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** ALAOR FRANCISCO CRISTIANI**CGC:** 40928780953**Endereço:** OUTROS LINHA RIO QUEBEBE, SN**CEP:** 85616890**Cidade:** MARMELEIRO**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.200,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,4400	19728,00

Total do Empenho: 19728,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 87

1	Item: 89.23.06.70711-7	1	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Qtde/Unid:	7.000,00 UN	VI. Total:	55.440,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	7,9200		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA				
2	Item: 89.23.30.78019-5	2	MEL, de abelha, bisnaga	Qtde/Unid:	1.000,00 BI	VI. Total:	11.270,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	11,2700		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA				
3	Item: 89.23.30.78020-8	3	MEL, de abelha, pote	Qtde/Unid:	1.200,00 PO	VI. Total:	19.728,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	16,4400		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA				
4	Item: 89.23.30.78032-0	4	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A,	Qtde/Unid:	35.000,00 EJ	VI. Total:	317.100,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	9,0600		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA				
5	Item: 89.23.30.78035-1	5	OVO, classe A, tipo 2, bandeja	Qtde/Unid:	20.000,00 BJ	VI. Total:	374.200,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	18,7100		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							777.738,00



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1375**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 87**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**CGC:** 14103680000183**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881**CEP:** 81690500**Cidade:** CURITIBA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
7.000,0	UN,	89.23.06.70711-7 MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, demais especificações inseridas no termo de referência.	7,9200	55440,00

Total do Empenho: 55440,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1376**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 87**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**CGC:** 14103680000183**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881**CEP:** 81690500**Cidade:** CURITIBA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	11,2700	11270,00

Total do Empenho: 11270,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1377**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 87**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**CGC:** 14103680000183**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881**CEP:** 81690500**Cidade:** CURITIBA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.200,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,4400	19728,00

Total do Empenho: 19728,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1378**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 87**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**CGC:** 14103680000183**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881**CEP:** 81690500**Cidade:** CURITIBA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
35.000, EJ,	89.23.30.78032-0	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A, demais especificações inseridas no termo de referência	9,0600	317100,00

Total do Empenho: 317100,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1379**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 87**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**CGC:** 14103680000183**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881**CEP:** 81690500**Cidade:** CURITIBA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
20.000, BJ,	89.23.30.78035-1	OVO, classe A, tipo 2, bandeja demais especificações inseridas no termo de referência	18,7100	374200,00

Total do Empenho: 374200,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 88

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78019-5 1 MEL, de abelha, bisnaga			Qtde/Unid:	1.000,00 BI	VI. Total:	11.270,00
	Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo		
	1	11,2700		LUIZ CARLOS KONZEN			
2	Item: 89.23.30.78020-8 2 MEL, de abelha, pote			Qtde/Unid:	1.200,00 PO	VI. Total:	19.728,00
	Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo		
	1	16,4400		LUIZ CARLOS KONZEN			
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							30.998,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1381**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 88**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** LUIZ CARLOS KONZEN**CGC:** 45362149920**Endereço:** Linha Padre Feijó, SN**CEP:** 85890000**Cidade:** MISSAL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	11,2700	11270,00

Total do Empenho: 11270,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1382**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 88**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** LUIZ CARLOS KONZEN**CGC:** 45362149920**Endereço:** Linha Padre Feijó, SN**CEP:** 85890000**Cidade:** MISSAL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.200,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,4400	19728,00

Total do Empenho: 19728,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 89

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78019-5 1 MEL, de abelha, bisnaga			Qtde/Unid:	1.000,00 BI	VI. Total:	11.270,00
Colocação		VI. Unitário	Pontos	Fornecedor		Marca / Modelo	
1		11,2700	VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS				
2	Item: 89.23.30.78020-8 2 MEL, de abelha, pote			Qtde/Unid:	1.200,00 PO	VI. Total:	19.728,00
Colocação		VI. Unitário	Pontos	Fornecedor		Marca / Modelo	
1		16,4400	VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							30.998,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1383**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 89**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS**CGC:** 73559296900**Endereço:** ROD. PR 419 KM 15, 14**CEP:** 83850000**Cidade:** AGUDOS DO SUL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	11,2700	11270,00

Total do Empenho: 11270,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1384**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 89**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS**CGC:** 73559296900**Endereço:** ROD. PR 419 KM 15, 14**CEP:** 83850000**Cidade:** AGUDOS DO SUL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.200,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,4400	19728,00

Total do Empenho: 19728,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 90

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.78019-5 1 MEL, de abelha, bisnaga			Qtde/Unid:	1.000,00 BI	VI. Total:	11.270,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	11,2700		MARCIO LUIS HOLDEFER				
2	Item: 89.23.30.78020-8 2 MEL, de abelha, pote			Qtde/Unid:	1.200,00 PO	VI. Total:	19.728,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	16,4400		MARCIO LUIS HOLDEFER				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							30.998,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1385**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 90**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** MARCIO LUIS HOLDEFER**CGC:** 80015912981**Endereço:** Vila Celeste, 141**CEP:** 85892000**Cidade:** SANTA HELENA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	BI,	89.23.30.78019-5 MEL, de abelha, bisnaga demais especificações inseridas no termo de referência	11,2700	11270,00

Total do Empenho: 11270,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1386**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 90**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** MARCIO LUIS HOLDEFER**CGC:** 80015912981**Endereço:** Vila Celeste, 141**CEP:** 85892000**Cidade:** SANTA HELENA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.200,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,4400	19728,00

Total do Empenho: 19728,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Sector de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	--

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade
Ano/Nº : 2026 / 91

Critério: Julgamento por Itens

1	Item: 89.23.30.76368-0	1	HORTALIÇA, em conserva, beringela, demais especificações inseridas no,	Qtde/Unid:	2.000,00 VD	VI. Total:	33.800,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	16,9000		JOSÉ MARCELO KLEY				
2	Item: 89.23.30.78024-0	2	MOLHO, de pimenta, com especiaria,	Qtde/Unid:	1.000,00 VD	VI. Total:	10.970,00
Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo			
1	10,9700		JOSÉ MARCELO KLEY				
TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:							44.770,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-263624/2026 - por Patricia Mendes Maurer - Matrícula 70984 em 22/10/2026 14:36:16



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1387**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 91**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** JOSÉ MARCELO KLEY**CGC:** 03409825940**Endereço:** TRAVESSA ATLANTICA, 212**CEP:** 84400000**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
2.000,0	VD,	89.23.30.76368-0 HORTALIÇA, em conserva, beringela, demais especificações inseridas no, termo de referência.	16,9000	33800,00

Total do Empenho: 33800,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Sector de Compra: SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41)3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 1388**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 19/11/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 91**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 16/10/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** JOSÉ MARCELO KLEY**CGC:** 03409825940**Endereço:** TRAVESSA ATLANTICA, 212**CEP:** 84400000**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	VD,	89.23.30.78024-0 MOLHO, de pimenta, com especiaria, demais especificações inseridas no termo de referência	10,9700	10970,00

Total do Empenho: 10970,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Capitão João Busse, 660

Emitido por pmaurer	Setor de Compra: SMSAN/FAAC
-----------------------------------	---

 Autoriza Empenho